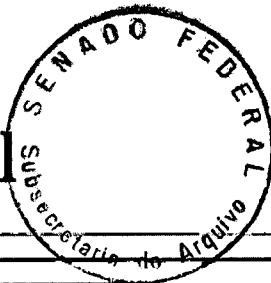


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 022

SEXTA - FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

19 MAI 1993

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Atruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p>	<p>Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Peres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p><i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>José Eduardo Dutra</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amim</i></p>
		<p>LÍDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>

Atualizada em 8-01-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i></p> <p>Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i></p> <p>Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

N.º 18, de 1998, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares. 02380

2 – DECRETO LEGISLATIVO

N.º 5, de 1998, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997. 02381

SENADO FEDERAL

3 – RESOLUÇÕES

N.º 9, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os limites previstos no art. 4.º, I e II, da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, de forma a permitir que o Estado possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais). 02381

N.º 10, de 1998, que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4.º da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP. 02382

4 – ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1998

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.2.1 – Pareceres

N.º 64, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1998 (n.º 3.097/97, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. 02384

N.º 65, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1998 (n.º 450/97, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996. 02386

4.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente. 02388

4.2.3 – Requerimento

N.º 86, de 1998, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal dos artigos do professor Mário José de Lima, publicados no jornal *A Gazeta do Acre*. 02388

4.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que proíbe o uso de fumo, nos vôos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais. 02388

Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre o controle do ar atmosférico por veículos automotores e dá outras providências. 02388

4.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Carta do ex-Presidente Itamar Franco dirigida ao Deputado Paes de Andrade, Presidente do PMDB, formalizando a sua intenção em candidatar-se à Presidência da República pelo partido.....

02390

N.º 88, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1996 (n.º 1.229/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "altera a Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave".....

02416

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários à Lei do Crime Ambiental aprovada na Câmara dos Deputados.....

02391

N.º 89, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1997 (n.º 2.226/96, na Casa de origem), que "revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (vínculo empregatício)".....

02416

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Distorção na permanência de 21,34% dos servidores públicos federais no Rio de Janeiro, bem como da instalação do escritório central da Agência Nacional do Petróleo naquele Estado, que deveria localizar-se em Brasília.....

02393

4.2.7 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, hoje, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1998 (n.º 2.749/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no Instituto Nacional da Propriedade Industrial. A matéria constará da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 12, quinta-feira.....

02416

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Relatório da participação de S. Ex.º na 52ª Sessão da Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque, no período de 1.º a 17 de dezembro próximo passado.....

02394

4.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução n.º 10, de 1998, que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4.º da Resolução n.º 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalente a sessenta e seis milhões e trezentos mil reais, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

02416

SENADOR LÉONEL PAIVA – Considerações sobre a matéria publicada no jornal Correio Braziliense de hoje, intitulada "União ajuda Cristóvam a ter superávit". Inverdade nas alegações do Governador do Distrito Federal acerca da atuação do Senador José Roberto Arruda como representante do Distrito Federal.....

02400

Redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1998. Aprovada. À promulgação.....

02417

SENADOR NEY SUASSUNA – Alviçareira expansão da produção agrícola e pecuária do Estado da Paraíba.....

02401

Projeto de Decreto Legislativo n.º 133, de 1997 (n.º 523/97, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997". Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

02418

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Dados do Ministério do Trabalho que revelam que os gastos em publicidade do Governo Fernando Henrique Cardoso, destinados à divulgação do Programa Bolsa Criança Cidadã para Erradicação do Trabalho Infantil, no período de setembro-outubro de 1997, superaram os custos do próprio programa.....

02402

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 133 de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 90, de 1998. À promulgação....

02420

SENADOR PEDRO SIMON – Incumbência, recebida da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de entregar ao Presidente do Senado um volume do documento sobre a figura do Dr. Getúlio Vargas.....

02414

4.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Indignação com o fax des cortês recebido do gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Eliseu Padilha.....

02414

Requerimentos n.ºs 87 a 89, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados..

02420

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solidariza-se com o Senador Hugo Napoleão, diante do tratamento recebido.....

02415

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 133 de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 90, de 1998. À promulgação....

02420

4.2.6 – Requerimentos

N.º 87, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 1997 (n.º 1.159/95, na Casa de origem), "que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências".....

02416

4.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE – Agravamento do desemprego e ausência de política de criação de novos empregos e seus reflexos sociais. 02421

4.3.3 – Requerimento

N.º 91, de 1998, de autoria do Senador Arthur da Távola, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1998 (n.º 450/97, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente. Aprovado, devendo constar na Ordem do Dia da próxima quarta-feira. 02424

4.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR OTONIEL MACHADO – Considerações sobre a nova Lei Ambiental, e sobre a necessidade urgente de serem implementadas ações coordenadas entre a União e os Estados afetados pelo assoreamento do rio Araguaia. 02424

SENADOR CASILDO MALDANER – Satisfação com as providências adotadas pelo Ministério da Agricultura através da Secretaria de Defesa Agropecuária, no combate à entrada no País do Vírus H5N1, oriundo do Sudeste da Ásia, que causa a chamada gripe das aves. 02426

SENADOR ERNANDES AMORIM – Considerações acerca de denúncia publicada pela revista IstoÉ, sobre a fraude do FGTS no Estado de Rondônia. 02427

SENADOR MAURO MIRANDA – Apelo ao

Ministro Antônio Kandir para que reveja o corte de recursos destinados a 1.500 bolsas que seriam distribuídas este ano pelo Conselho Nacional de Pesquisas. 02445

4.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 13 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional n.º 18, de 1998. 02446

4.4 – ENCERRAMENTO**5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-2-98****6 – ATO DO PRESIDENTE**

N.ºs 2 e 3, de 1998 02446

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 195 a 216, de 1998 02448

8 – MESA DIRETORA**9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****12 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998-CN**

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 18

Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37, inciso XV, da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37

XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I;

.....

Art. 2º A Seção II do Capítulo VII do Título III da Constituição passa a denominar-se "DOS SERVIDORES PÚBLICOS" e a Seção III do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal passa a denominar-se "DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS", dando-se ao art. 42 a seguinte redação:

"Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 3º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 4º e 5º; e aos militares do Distrito Federal e dos Territórios, o disposto no art. 40, § 6º."

Art. 3º O inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61

§ 1º.

.....

II -

.....
c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

.....
f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

Art. 4º Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 142 da Constituição:

"Art.142.....

.....
§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas;

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei;

III - O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não transferido para a reserva, nos termos da lei;

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos;

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou

com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV;

IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 4º, 5º e 6º;

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas, e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra."

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de fevereiro de 1998

Mesa da Câmara dos Deputados Mesa do Senado Federal - Deputado Michel Temer Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente - Deputado Heráclito Fortes, Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente - Deputado Severino Cavalcanti Senadora Júnia Marise, 2º Vice-Presidente - Deputado Ubiratan Aguiar Senador Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário - Deputado Nelson Trad Senador Carlos Patrocínio, 2º Secretário - Deputado Paulo Paim Senador Flávio

ano Melo, 3º Secretário, Deputado Efraim Moraes Senador Lucídio Portella, 4º Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, DE 1998

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de fevereiro de 1998. -

Senador Antonio Carlos Magalhães - Presidente do Senado Federal,

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 15-11-97

SENADO FEDERAL

de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar temporariamente os limites previstos no art. 4º, I e II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de forma a permitir que o Estado possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 38.629.900,00 (trinta e oito

RESOLUÇÃO

Nº 9, DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os limites previstos no art. 4º, I e II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de forma a permitir que o Estado possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional

milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento de parte do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido*: R\$ 38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais);

b) *taxa de juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

c) *destinação dos recursos*: execução do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA;

d) *indexador*: TJLP;

e) *garantia*: Fundo de Participação dos Estados - FPE;

f) *condições de pagamento*:

- *do principal*: em noventa parcelas mensais, após carência de trinta meses;

- *dos juros*: trimestrais na carência e mensais na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de fevereiro de 1998. — Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1998

Autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) de

dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba - PAPP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba - PAPP.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior realizar-se-á nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1997;

d) *juros*: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings, cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;

e) *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da data da assinatura do contrato;

f) *prazo para desembolso*: até 30 de junho de 2003;

g) *condições de pagamento*:

- *do principal*: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas no valor de US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1º de agosto de 2003, e a última em 1º de fevereiro de 2013;

- *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano;

- da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Paraíba na operação de crédito externo referida no art. 1º.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado da Paraíba vincule, como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato

de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de fevereiro de 1998. —
Senador **Antonio Carlos Magalhães**. — Presidente.

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 5 de fevereiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Eduardo Suplicy

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Gerson Camata, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 64, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1998 (nº 3.097/97, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que "cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências."

Relator: Senador Josaphat Marinho

1. O Projeto de Lei nº 3.097, originário do Supremo Tribunal Federal, "cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências."

O art. 3º do projeto declara:

"Art. 3º É facultado ao Supremo Tribunal Federal transformar funções comissionadas, bem como alterar suas denominações, desde que disso não resulte acréscimo de despesa."

2. A Câmara dos Deputados, seguindo orientação de sua Comissão de Constituição e Justiça, aprovou o projeto com supressão do art. 3º, por inconstitucionalidade.

3. No parecer elaborado, originariamente, concluímos pela aprovação do projeto e restabelecimento de seu art. 3º, com base essencialmente no art. 96, II, b, da Constituição Federal.

4. Na fundamentação desse parecer, sustentamos que a Constituição conferia aos Supremo Tribunal Federal, privativamente, competência para "a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados" (art. 96, II b).

5. E assim sustentamos que a Constituição resguardara o poder soberano do Supremo Tribunal Federal de dispor sobre a matéria.

6. O nobre Senador Jefferson Péres objetou não ser exato que a Constituição dispusesse diretamente sobre tal competência, como asseverado no parecer.

7. Suscitada a dúvida, solicitamos que a deliberação a propósito da matéria fosse adiada, já que o objetivo comum era de adotar-se a solução correta. Essa correção, quando oportuna, revela a grande vantagem de apreciação coletiva dos projetos.

8. No caso, revisto o parecer, apuramos que, sem prejuízo de sua conclusão, a colocação do tema não havia sido correta, em face da Constituição. Em verdade, o que a Constituição reservou ao Supremo Tribunal Federal foi a competência para propor "a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados" (art. 96, II, b).

Logo, como ponderou o nobre Senador Jefferson Péres, a Constituição não concedeu, de modo expresso e privativamente ao Supremo Tribunal o poder de criação e extinção dos cargos, mas a faculdade de propor a criação deles.

9. Ocorre, entretanto, que a Constituição, no art. 96, I, b, confere aos Tribunais:

"b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;"

Ora, pressuposto ou consequência, como se quiser, dessa organização, é a faculdade de transformar "funções comissionadas, bem como alterar suas denominações," e sobretudo, como declara o projeto "desde que disso não resulte acréscimo de despesa."

10. É claro que a faculdade dessa movimentação de pessoal assegura o adequado funcionamento da secretaria e dos serviços auxiliares dos Tribunais, notadamente, do Supremo Tribunal Federal.

11. Assim entendendo, é que o Supremo Tribunal esclareceu na exposição de motivos do projeto, no item 10:

"Dado que as funções comissionadas estão diretamente ligadas à estrutura orgânica, o disposto no art. 3º do anteprojeto de lei objetiva viabilizar o exercício da com-

petência constitucional e da prerrogativa regimental para o Tribunal organizar sua Secretaria e os seus serviços auxiliares, sempre que necessário, desde que não haja acréscimo de despesa."

12. A sustentação ora feita, e concordante com a exposição de motivos da Alta Corte, encontra ainda amparo em boa lição de hermenêutica, expressa nesta passagem de Carlos Maximiliano:

"Quando a lei faculta, ou prescreve um fim, presume-se autorizados os meios necessários para o conseguir, contanto que sejam justos e honestos.

O mesmo acontece quando outorga um direito, investe de certa autoridade, ou impõe um dever: implicitamente permite, ou assegura os elementos indispensáveis para corresponder ao objetivo da norma. (In "Hermenêutica e Aplicação do Direito", 16ª edição, Forense, R.J., p. 262, nº 314).

13. Na espécie, é tanto mais legítima essa doutrina porque, agora mesmo, na Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, que revê "princípios e normas da administração pública," se mantém o art. 52 da Constituição, no item XIII, que garante privativamente ao Senado Federal "dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços..." Modificou-se apenas o preceito para atribuir também ao Senado a "iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração..." ou seja, no sentido de ampliar a competência.

14. Essa norma, em harmonia com aqueles princípios teóricos, mostra que conferir a um órgão, como o Supremo Tribunal Federal, o poder de transformar ou extinguir cargos, e sem aumento de despesa, como está no projeto, não significa concessão de poder excessivo.

15. Também, essa conclusão não entra em conflito com o art. 48, X, da Constituição, que atribui ao Congresso Nacional dispor sobre "criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas." Nem fere o art. 61, § 1º, II, e, que declara a competência privativa do Presidente da República às leis sobre "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública."

A conclusão adotada não ofende o art. 48, porque é o próprio Congresso que reconhece, e com base em norma adequada da própria Constituição, como integrante da competência do Supremo aquele poder de regular funções comissionadas.

Não afronta o art. 61 porque este cuida, genericamente, de pessoal dos Ministérios e órgãos da administração pública, não abrangendo, portanto, pessoal de quadro especializado, como o da Corte Suprema.

Fixa-se critério por interpretação sistemática da Constituição, e não de suas normas isoladas, e equivalente ao que se atribui a outro Poder.

16. Por essas razões, revendo parte da fundamentação do parecer, concluímos, entretanto, como no parecer originário, pela a aprovação total do projeto, restabelecido, mediante emenda, seu art. 3º.

EMENDA Nº 1

"Art. 3º É facultado ao Supremo Tribunal Federal transformar funções comissionadas, bem como alterar suas denominações, desde que disso não resulte acréscimo de despesa."

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 1998. —

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

XIII — dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II — disponham sobre:

.....

Art. 96. Compete privativamente:

I — aos tribunais:

.....

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

.....

II — ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados;

PARECER Nº 65, DE 1998

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1998 (nº 450/97, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996.

Relator: Senador Artur da Távola

Sr. Presidente, foi-me entregue, para relato verbal, projeto que submete à consideração do Congresso Nacional os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa em 17 de julho de 1996. A matéria foi votada na Câmara dos Deputados e vem com o voto favorável dos Srs. Deputados, aprovando os textos da Declaração Constitutiva e encaminhando ao Senado Federal.

Louvo a V. Ex^a pelo senso de oportunidade de haver colocado essa matéria para ser relatada imediatamente após a fala do Sr. Sínésio Sampaio Góes Filho, indicado para o cargo de Embaixador de

Portugal. S. Ex^a abordou um tema extremamente relacionado ao que foi dito aqui.

Particularmente, estou grato por fazer este relatório, embora precário – porque praticamente de improviso e verbal –, pois, quando Deputado, fui Relator, na Comissão de Relações Exteriores, do tão discutido Acordo Ortográfico entre os países de língua portuguesa, aprovado a partir de uma série de discussões, sobretudo entre linguistas.

Aquele documento internacional coaduna-se perfeitamente com este, que aprova os textos de uma declaração constitutiva dos estatutos da comunidade dos países de língua portuguesa. Portanto, concretamente, aprovada a matéria no Senado, o Parlamento brasileiro estará ratificando o que os Parlamentos dos outros sete países já fizeram, e estará objetivamente criada essa comunidade.

O projeto trata de pontos importantíssimos nos seus princípios: a consolidação da realidade cultural nacional e plurinacional, que confere identidade própria aos países de língua portuguesa; a progressiva afirmação internacional do conjunto dos países de língua portuguesa; que constitui um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo idioma comum; e o alto significado para o futuro coletivo desses países, através dos laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para promoção do desenvolvimento econômico-social dos seus povos. Em seguida, há uma reafirmação sobre a língua portuguesa como fator unificador desse trabalho e uma série de disposições relativas ao funcionamento dessa entidade internacional.

A matéria, portanto, juntará na comunidade as Repúblicas de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, do Brasil de Guiné-Bissau, a Portuguesa e até a pequenina e honrada República Democrática de São Tomé e Príncipe, duas ilhas que também têm o idioma português como seu idioma oficial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencido de que não pensamos; somos pensados pelo nosso idioma, até porque não podemos pensar fora dele. Não há outra forma de exprimir pensamentos senão por palavras. Há formas de exprimir lógicas matemáticas, mas o pensamento, só com palavras. De maneira que o idioma aprisiona – ao mesmo tempo em que liberta – o pensamento. O fato de termos um idioma comum não é meia coincidência ou mero fator aglutinador desses países, é um fator fundamental, porque as afinidades vêm através das idéias, que se processam através dos idiomas.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a concede-me um aparte?

O Sr. Artur da Távola – Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Artur da Távola, o Sr. Sénio Sampaio Góes Filho disse que essa entidade tem a presença como que honorária do Timor Leste. Esse Acordo não prevê nada nesse sentido?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não. Este Acordo foi desenvolvido com muita dificuldade, porque envolve movimentações que levam anos para se tornarem acordos e entendimentos; mas, sem dúvida, acerto que o Timor Leste, tendo em vista o avanço da luta pelo reconhecimento de seus direitos, hoje mesmo tão bem ressaltado por V. Ex^a, pela Senadora Benedita da Silva e pelo Senador Abdias Nascimento, efetivamente adiante incluirá. Porém, não creio que devêssemos, com alguma emenda ou com alguma sugestão fazer uma...

O Sr. Pedro Simon – Mas V. Ex^a poderia, em seu parecer, fazer um acréscimo. Aprovamos, mas com um acréscimo fazendo um apelo a fim de que...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estou plenamente de acordo. A sugestão de V. Ex^a é extremamente oportuna. Fica então, no relatório, a sugestão da comunicação aos demais países. Ao ratificar a Declaração Constitutiva dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada em Lisboa em 17 de julho de 1996, o Senado brasileiro sugere o incremento das negociações para o Timor Leste, que compõe também essa comunidade.

Não havendo por parte da Comissão – acredito que não haverá – nenhuma objeção, acolho a sugestão da emenda verbal de absoluta pertinência do Senador Pedro Simon. Do parecer favorável, com a vontade interna, que felizmente está sotoposta pela certeza de que nosso tempo é bastante limitado, de dizer tanta coisa a respeito do que nesses povos, da importância profunda da relação que vai desde o sentido pragmático, muito bem defendido aqui pelo Senador José Agripino Maia, como toda a outra vertente de natureza espiritual que, a meu juízo, de modo crescente, daqui para a frente, no mundo, fará parte das atividades políticas, pois envolve questões de comportamento, questões de liberdade de crença e uma série de avanços que o mundo está tendo exatamente a partir da montagem de uma linha pragmática que permita melhores entendimentos, mais progresso e mais avanços.

O parecer, portanto, é favorável, Sr. Presidente.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1998. – Senador Romeu Tuma, Vice-Presidente no exercício da Presidência. – Senador Artur da Távola, Relator. – Carlos Wilson – José Agripino – Benedita da Silva – Pedro Simon – Abdias Nascimento – Bello Parga – Regina Assumpção – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1998 (nº 3.097/97, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, ficará perante a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, Inciso II, letra d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 86, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal dos artigos do professor Mário José de Lima, publicados no jornal **A Gazeta**, do Acre.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. – Senadora Marina Silva.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma das disposições regimentais, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora e posteriormente será incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Gerson Camata.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 37, DE 1998

Proibe o uso de fumo, nos vôos domésticos, a bordo de aeronaves comerciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica proibido fumar durante os vôos domésticos de aeronaves comerciais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São conhecidos de todos os efeitos danosos da utilização do tabaco a bordo dos aviões, onde os viciados persistem na prática maléfica de atentar contra a própria saúde, a dos outros não fumantes, e, ainda, contra a segurança do vôo.

Esta proposição objetiva, na esteira das determinações legais proibitivas, em vigor nos países mais evoluídos do mundo, notadamente os Estados Unidos da América do Norte, preservar, elementarmente, a segurança e o bem-estar dos tripulantes e passageiros de aeronaves comerciais, durante os vôos das linhas domésticas.

Contamos, pois, com a adesão dos nossos eminentes Pares, cujo voto favorável permitirá ao Brasil avançar na árdua campanha contra os malefícios do tabagismo.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1998. – Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 38, DE 1998

Dispõe sobre o controle do ar atmosférico por veículos automotores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os fabricantes de veículos automotores e motores deverão reduzir os níveis de emissão de poluentes nos veículos comercializados no mercado do País.

Parágrafo único. As empresas montadoras de veículos que tenham suas matrizes em outros países deverão, no prazo de 1 (um) ano da promulgação desta lei, adotar para os veículos comercializados no Brasil a mesma tecnologia de sua fabricação no país de origem ou a utilizadas nos veículos destinados à exportação, obrigando-se a aplicar, simultaneamente, na matriz e na subsidiária brasileira, as inovações tecnológicas na matéria de que trata esta lei.

Art. 2º O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) fixará, no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta lei, os limites de emissão de poluentes por veículos automotores bem como os padrões e especificações técnicas para a medição dos níveis de emissão.

Art. 3º Os órgãos federais, estaduais e municipais encarregados de zelar pela qualidade do meio ambiente em cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes deverão, no prazo de 1 (um) ano da publicação desta lei, implantar os instrumentos necessários à medição, fiscalização e controle da emissão de poluentes por veículos automotores.

Art. 4º Os governos municipais de cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes se obrigam a elaborar e a iniciar a implantação, no prazo máximo de 2 (dois) anos da promulgação desta lei, de plano de redução de circulação de veículos nas áreas urbanas de maior concentração de tráfego e/ou críticas de poluição.

Art. 5º O Conama deverá elaborar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta lei, cartilha com orientações para os usuários de veículos, dela constando os procedimentos de uso e manutenção necessários à diminuição de emissão de poluentes, bem como informações sobre a participação dos veículos automotores na poluição atmosférica e consequências para a saúde humana e para o meio ambiente.

§ 1º Os revendedores de veículos obrigam-se a reproduzir a cartilha de que trata o caput deste artigo e a distribui-la gratuitamente aos compradores de veículos de transporte de carga ou passageiros.

§ 2º Os órgãos estaduais de trânsito deverão fazer constar dos exames para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação ou quaisquer licenças para dirigir veículos, a aferição de conhecimentos sobre o uso adequado de veículos visando à redução de emissão de poluentes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando os brasileiros ouvem falar de "efeito estufa" ou da destruição da camada de ozônio que protege a Terra, raramente associam tais fenômenos a certos confortos da sociedade industrial, entre eles a propriedade particular de um veículo, meta colocada, em geral, abaixo apenas da casa própria.

O carro é hoje, contudo, uma das maiores ameaças às pré-condições para o usufruto de qualquer conforto, ou seja, a manutenção da saúde e a garantia de qualidade do meio ambiente.

O governo dos Estados Unidos divulgou, recentemente, a primeira grande revisão da Lei do Ar Puro (Clean Air Act) desde 1977, com propostas para refrear o que são consideradas as três grandes

ameaças à saúde de milhões de americanos: a chuva ácida, a poluição do ar urbano e as emissões de ar tóxico. A meta global é até o final deste século, obter um ar mais puro pela aceleração da queda das emissões poluidoras, que ainda resistem a todas as tentativas governamentais de contenção.

Mais de cem milhões de pessoas, nos Estados Unidos, vivem em 81 áreas urbanas que excedem o padrão de lançamento de gases tóxicos na atmosfera. Os efeitos, a curto prazo, são dificuldade de respirar, tosse, dor no tórax e revelam-se particularmente graves em asmáticos, crianças e idosos. Suspeita-se que a longo prazo a poluição do ar redunde em danos permanentes para a estrutura dos pulmões dos habitantes das cidades e aumento da incidência de doenças fatais. A principal fonte primária de poluição (40%) do ar urbano nos Estados Unidos são os veículos motorizados. Prevê-se, mesmo que, em caso de resistência às metas de redução de gases tóxicos, os tribunais possam determinar controles extraordinários que limitariam consideravelmente o crescimento econômico de certas cidades e modificariam o estilo de vida dos americanos. Na próxima década, segundo afirma o Plano de Revisão do Clean Air Act, tanto a Agência de Proteção Ambiental (EPA) quanto a Federal Highway Administration estimam que o aumento do uso do automóvel começará a ultrapassar as reduções decorrentes da substituição da frota, de modo que as emissões tóxicas tendem a crescer depois do ano 2000.

No Brasil, temos um horizonte também perverso para a poluição do ar nos centros urbanos, sem contar com idênticos recursos e tecnologia para combatê-la. Em nosso caso, os veículos automotores têm um papel mais acentuado ainda na degradação dos padrões de saúde nas cidades, levando-se em conta que, nossa legislação é exatamente complacente com a má qualidade dos carros produzidos no País. A população, por sua vez não está conscientizada para a necessidade de sua participação, exigindo produtos não-poluentes e fazendo sua parte na manutenção e uso adequado dos veículos.

A modernização de nossa poluição industrial e a derrubada de barreiras à entrada de tecnologias, devem corresponder medidas legislativas capazes de garantir o direito da sociedade brasileira a uma qualidade de vida saudável. A questão da poluição urbana provocada por veículos automotores terá que ser atacada nos seus pontos básicos, os que dizem respeito às responsabilidades sociais dos agentes econômicos, do Poderes Públicos e dos cidadãos.

Aceitamos que a presente proposta pode ser bastante enriquecida pelo debate parlamentar, mas, certamente, é de interesse da Nação e procura ordenar ações que superem óbices históricos para o desenvolvimento de nossa indústria automobilística dentro dos melhores padrões internacionais; que obriguem o planejamento urbano a voltar-se para a defesa do meio ambiente e dos indivíduos e criem condições para o exercício da cidadania consciente.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. –
Senador Odacir Soares.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes, tendo suas tramitações iniciadas a partir de 16 de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Pelo caráter extraordinário da presente sessão, o tempo dos oradores inscritos será de cinco minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para trazer ao conhecimento do Senado da República a carta do ex-Presidente Itamar Franco, mediante a qual define a sua intenção de disputar, na convenção do PMDB, a indicação para concorrer à Presidência da República.

A carta, dirigida ao Deputado Paes de Andrade, tem o seguinte teor:

Juiz de Fora, 3 de fevereiro de 1988. ...
Excelentíssimo Senhor
Deputado Paes de Andrade.
Caro Paes.
Sr. Presidente,

Sabe o ilustre companheiro que venho de longas e sofridas jornadas políticas, em Minas Gerais e no Brasil, desde antes da ruptura democrática de 1964.

Sinto-me com a autoridade de quem prestou serviços ao país, ao longo de uma vida de luta pela democracia e pela liberdade, continuada na defesa permanente das causas sociais.

Com essas credenciais, sem me desculpar de tantas outras questões integrantes

do ideário peemedebista, respondo com este gesto à convocação pública que me fez o eminentíssimo Senador Jader Barbalho.

Venho recebendo, aliás, insistentes apelos de amigos e de correligionários do Brasil e, particularmente, de nossa querida e histórica Minas Gerais, para que eu não me afaste da próxima disputa eleitoral.

Sei que o partido não pode adotar posicionamento secundário.

Não desejo antecipar debates. É da minha índole assumir decisões amadurecidas. Deixo bem claros os meus pontos de vista e, com a graça de Deus, sempre coloando acima de tudo os interesses do povo brasileiro.

Em nenhum momento deixei de reconhecer, como nome prioritário no PMDB, o Presidente José Sarney, brasileiro que tem o respeito da Nação e a quem agradeço a confiança e amizade que sempre nos uniu.

Ao Senador Roberto Requião, presto homenagem pela sua corajosa atuação e dedicação ao PMDB.

Coloco meu nome à disposição do PMDB para exame dos convencionais.

A autenticidade com que sempre conduzi minha vida pública permite-me dizer-lhe, caro Paes, que o PMDB pode até não ter candidatura, mas nunca será por falta de um nome da legenda.

Repto, estou à disposição do PMDB, de quem sou fiel partidário em qualquer nível, com a honra da inscrição junto aos companheiros de Minas Gerais.

Fraternamente,
Itamar Franco
C/C
Presidente José Sarney
Senador Roberto Requião
Senador Jader Barbalho
Presidente Armando Costa
Prefeito Tarcísio Delgado"

A esta carta sucede uma outra, do Presidente José Sarney.

"Meu Caro Paes de Andrade,
Há dois anos, quando o PMDB não tinha postulantes à convenção partidária para concorrer ao cargo de Presidente da República, coloquei meu nome à disposição do Partido, sem compulsão de ser candidato, mas com o desejo de ajudar o País e

discutir algumas políticas públicas defendidas pelo PMDB.

Hoje, temos, também, a presença do ex-Presidente Itamar Franco e do Senador Roberto Requião, nomes da maior expressão nacional.

Ao convidar, junto com o prezado amigo, o Presidente Itamar Franco para filiar-se ao PMDB, disse-lhe e tornei público que apoiaria o seu nome caso desejasse ser o nosso candidato.

Por outro lado, sempre afirmei que jamais disputaria com qualquer companheiro a Convenção Partidária, apoiando sua decisão, qualquer que fosse.

Nada me fez mudar.
Um afetuoso abraço
José Sarney".

Sr. Presidente, como podemos perceber, o PMDB terá candidato à Presidência da República. O Partido inteiro aguarda, com grande expectativa, o gesto definitivo do nosso Líder, que comprometeu o apoio à candidatura própria e ao ex-Presidente José Sarney com a sua palavra. "Se Itamar Franco for candidato à Presidência da República, apoiarei a candidatura própria", disse o nosso Líder Jader Barbalho.

Srs. e Srs. Senadores, no Senado da República, não apenas o peemedebista Roberto Requião apóia a candidatura própria. Contamos com a decisão rápida de um homem de palavra, contamos com o desligamento do Governo, de forma imediata e pessoal, mesmo antes da Convenção do nosso Líder Jader Barbalho. Assim procedem os homens de verdade: confirmam, com rapidez e de forma decisiva, a palavra empenhada. O PMDB terá candidato à Presidência da República.

No dia 8 de março, a Convenção se definirá pela candidatura própria. Mais adiante, ou o ex-Presidente Itamar Franco e eu entraremos num acordo com base num programa político e numa aliança de Oposições, ou disputaremos a Convenção que indicará o candidato próprio do PMDB.

Saúdo com alegria a integração de mais esse grande militante do PMDB nos propósitos de sobrevivência e de afirmação do Partido. Saúdo, desta tribuna, com alegria, antecipando a sua declaração, o nosso Líder Jader Barbalho, que cumprirá a sua palavra, rompendo com o Governo ou dele se desligando e ingressando numa marcha por todos os Estados brasileiros na defesa da candidatura do Presidente Itamar Franco.

Quero crer que, estando Itamar Franco nos Estados Unidos, quando eu pessoalmente estiver visitando os Estados brasileiros, terei ao meu lado, defendendo a candidatura de Itamar Franco, o nosso Senador Jader Barbalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, que dispõe de cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, recentemente, a Câmara dos Deputados deliberou sobre o projeto que dispõe a respeito de crimes contra o meio ambiente, de autoria do Poder Executivo. Esse projeto tramitou na Câmara dos Deputados e, em seguida, veio para o Senado, onde foi substancialmente ampliado e melhorado, inclusive adaptando o Brasil à moderna legislação de preservação e defesa do meio ambiente.

Tenho dito sempre que o Brasil, se realmente aspira a ser um país moderno, não pode deixar que isso se dê apenas no plano das relações econômicas, dos fluxos financeiros e das transações de capitais, mas também no campo social e ambiental. Não é possível que, para nós, o sinal da globalização seja a presença predadora e destruidora daquelas madeireiras asiáticas que aqui estão acabando com nossas florestas.

Por isso, essa lei tem o condão de colocar o Brasil entre os países onde há uma legislação moderna e atualizada. Todos sabemos a importância que se empresta hoje às questões ligadas ao meio ambiente, porque essas dizem respeito à nossa própria sobrevivência, ao nosso futuro.

Infelizmente, esse projeto sofreu, na Câmara dos Deputados, algumas alterações razoáveis e outras profundamente lamentáveis. De qualquer sorte, avançamos bastante em relação a essa questão. Desde a Conferência do Meio Ambiente há muitos anos realizada em Estocolmo, o Governo e sobretudo o povo brasileiro têm tomado uma consciência crescente da importância das questões ambientais para a nossa vida e para o desenvolvimento harmônico do País.

Na Câmara dos Deputados, poderosos grupos se opuseram a diversos aspectos da lei, sobretudo àqueles que punem duramente os que infringirem a legislação.

Sr. Presidente, hoje a ação do Ibama, sob muitos aspectos, é inócuia, porque as punições são apli-

cadas com base em portarias cuja validade é negada pelo Poder Judiciário. Conseqüentemente, os que são atingidos pelas multas recorrem ao Poder Judiciário, que as anula. Com essa legislação, realmente teremos condições de cobrar do Ibama uma ação efetiva não só no plano educativo, mas também no plano da repressão e da punição no que diz respeito a esses crimes e desmandos que infelizmente ainda acontecem.

Devo dizer que, graças à ação de vários Parlamentares do PT e de outros Partidos – inclusive, o Deputado José Carlos Aleluia, do PFL da Bahia, foi um negociador dessas questões –, as alterações feitas pela Câmara dos Deputados não atingiram a amplitude que esses grupos queriam e desejavam. Inclusive, um trabalho muito importante foi feito pelo Deputado licenciado Fábio Feldmann, hoje Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

A Senadora Marina Silva e eu fomos responsáveis pela elaboração de um parecer conjunto – digo conjunto, porque os nossos pareceres foram idênticos – em duas Comissões do Senado. O nosso parecer foi acatado integralmente pelo Plenário. A Senadora Marina Silva deslocou-se, para falar em seu nome e em meu próprio nome, ao plenário da Câmara, onde também pôde colaborar com esse trabalho de preservação do texto aprovado pelo Senado.

Dentre as alterações feitas pela Câmara dos Deputados no texto do Senado Federal, destacam-se:

- Eliminação de alguns dispositivos relativos à responsabilização penal da pessoa jurídica, de seus controladores e de pessoas físicas que se tornam imunes por trás da pessoa jurídica de suas empresas;

- Eliminação de algumas das principais penas restritivas de direito, como a cassação de autorização ou licença, a proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo e a proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do Poder Público.

- Eliminação de algumas penas passíveis de serem aplicadas às pessoas jurídicas, tais como liquidação forçada da empresa e a interdição de estabelecimento.

- Eliminação do rito sumário, que previa um rito processual mais célere para a apuração das infrações previstas no projeto de lei.

- Retirada da legitimação processual para entidades da sociedade civil (ONGs, associações, etc) ajuizarem ações penais.

- Redução dos limites impostos às multas, por meio da rejeição de dispositivos que previam que a multa não deveria ser inferior ao benefício econômico esperado pelo infrator com a sua atividade ou conduta e que a multa poderia ser aumentada até cem vezes, se a autoridade considerar que, em virtude da situação econômica do agente, ela se revela ineficaz, ainda que aplicada no seu valor máximo.

- Retirada da proteção à reserva legal de florestas (a área de floresta de cada propriedade onde não é permitido o corte raso, ou seja, o percentual da área de uma propriedade que seu dono deve manter intacta).

Ainda, segundo consta, acordos para que o Presidente da República vete alguns dispositivos da lei que não foram eliminados na Câmara dos Deputados, como por exemplo:

- Veto ao princípio da responsabilidade civil objetiva, pelo qual o agente, independentemente da existência de culpa, é obrigado a indenizar ou reparar os danos por ele causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por seus atos. Esse é um princípio internacionalmente consagrado e presente na legislação brasileira desde 1981, quando foi aprovada a lei que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. Esse voto será, portanto, um grande retrocesso.

- Veto ao dispositivo que proíbe a exportação, sem licença, de espécies vegetais, inclusive geroplasma, produto ou subproduto de origem vegetal.

- Veto ao dispositivo que prevê a punição para quem importar ou comercializar substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde pública ou ao meio ambiente.

Esperamos, Sr. Presidente, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pondere sobre a conveniência do interesse público e não venha a efetivar esses vetos que estariam prometidos, em acordo, para a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados. De qualquer sorte, devo dizer que o projeto representa um grande avanço, um progresso considerável na política de repressão e de punição aos que praticarem crimes contra o meio ambiente. O Senado Federal teve um papel fundamental na ampliação, mediante a elaboração de substitutivo, a cargo da Senadora Marina Silva e meu, aprovado integralmente pelo Plenário, no sentido de tornar a lei mais abrangente e adequada aos problemas que o Brasil enfrenta nessa área.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Petróleo, criada pela Lei nº 6, de 1997, é instrumento indispensável para regulamentação e fiscalização das atividades econômicas relacionadas ao setor. Sua importância transcende em muito esse aspecto empresarial: a ANP é decisiva para que o Estado faça prevalecer os interesses do País, à luz da nova realidade de abertura da indústria petrolífera ao capital privado.

Mas discordei de um dispositivo incluído naquele projeto, quando colocado em votação nesta Casa. Refiro-me ao parágrafo único do art. 7º, que previa a instalação no Rio de Janeiro dos escritórios centrais da Agência Nacional de Petróleo.

Penso que os órgãos reguladores governamentais devem, por conceito básico, ter sua sede em Brasília, a Capital da República. Não há razão alguma que justifique abrir-se exceção a esse princípio.

Por isso, apresentei emenda, naquela ocasião que suprimia do projeto a expressão "a escritórios centrais na Cidade do Rio de Janeiro".

Mas a intenção de alterar o projeto criaria um problema de ordem regimental. Como o projeto já havia sido aprovado pela Câmara, sua alteração no Senado forçaria o reexame da matéria por aquela Casa – o que retardaria muito a sua entrada em vigor, a criação da Agência e os seus efeitos benéficos para o País.

Levei o problema às autoridades competentes do Governo Federal, que se comprometeram a fazer essa modificação para a instalação em Brasília dos escritórios centrais da Agência Nacional de Petróleo. A emenda, portanto, não foi à votação.

Essa não é uma questão menor. Ao contrário, instalar os escritórios centrais da Agência Nacional de Petróleo no Rio de Janeiro significa criar perigosos precedentes, que coloca em risco a própria eficiência do órgão.

A Capital da República Federal do Brasil é Brasília. As agências nacionais e órgãos reguladores do Governo devem ter sua sede na Capital do País, equidistante de pressões regionais. Trata-se de questão de princípio, de racionalidade administrativa. Para que possam cumprir suas atribuições, essas agências e órgãos precisam manter perfeita integração e permanente contato com a administração

federal. Por que manter seus dirigentes a mais de mil quilômetros de distância?

Muitos outros órgãos federais, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, permanecem no Rio de Janeiro por razões históricas e dificuldades burocráticas de transferência. É uma anomalia que exige solução, por perpetuar situações que geram problemas de toda ordem para a boa condução dos negócios públicos.

Não podemos continuar a tapar o sol com a peneira. Quase 40 anos após a transferência da Capital para Brasília, permanecem no Rio de Janeiro 113.905 servidores públicos federais, enquanto em Brasília trabalham apenas 45.344 funcionários federais. Em termos percentuais, essa distorção fica ainda mais gritante. Do total de funcionários públicos federais do Brasil, 21,34% estão lotados no Rio de Janeiro, enquanto em Brasília trabalham apenas 8,49% do total de servidores.

É preciso, Sr. Presidente, que se esclareça de uma vez por todas que Brasília, tendo apenas 8,49% dos servidores públicos federais, e o Rio de Janeiro, que há 38 anos não é Capital do Brasil, tendo 21,34%, não pode continuar pagando o pato de todas as mazelas do serviço público federal.

E não podemos agravar essa situação. Reforcá-la com a previsão de instalação dos escritórios centrais da Agência Nacional de Petróleo no Rio de Janeiro é um erro. Não há nada contra o Rio, cidade de todos os brasileiros, da qual temos orgulho. No Rio de Janeiro deve inclusive ser criado o maior escritório da Agência, pois lá fica a província petrolífera mais importante do País. Mas é fundamental que, por uma razão de princípio e de conceito, todos os órgãos reguladores, nessa nova estrutura administrativa do Estado brasileiro, tenham sua sede em Brasília.

E não se trata, Sr. Presidente, de criar uma agência nova e instalá-la no Rio de Janeiro. É mais grave que isso. O Conselho Nacional de Petróleo funciona há décadas em Brasília. O seu substituto, o Departamento Nacional de Combustíveis, funciona em Brasília, onde tem mais de 300 servidores de nível superior. A Agência Nacional de Petróleo é o órgão que sucede o Departamento Nacional de Combustíveis. Portanto, trata-se de transferir de Brasília para o Rio de Janeiro centenas de servidores de alto nível de especialização. Um orçamento de R\$120 milhões, e, mais grave que isso, no momento em que a Capital da República, que o Governo Federal permite que uma agência reguladora

seja instalada no Rio de Janeiro, porque lá estão as sedes das principais distribuidoras de petróleo do mundo que trabalham no Brasil, ele faz o caminho inverso da racionalidade; a Capital é aqui.

Basta seguir o exemplo dos outros países. Ninguém nega que Houston, no Texas, é o centro petrolífero mais importante dos Estados Unidos, mas a agência reguladora do petróleo está em Washington. É claro que, se fizermos a primeira concessão, que é retirar a agência reguladora para seguir o interesse daquelas que devemos fiscalizar, muitas outras ocorrerão.

A Capital do País e o Brasil como um todo, as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste não podem aceitar essa distorção grave no aspecto conceitual da instalação de agências reguladoras. A Agência Nacional de Petróleo tem que ficar em Brasília, ou Brasília não é a Capital do País.

Por isso, Sr. Presidente, estou encaminhando hoje – e tenho certeza de que terei a solidariedade dos Srs. Senadores Leonel Paiva e Lauro Campos, do Distrito Federal, e dos Senadores dos outros Estados brasileiros – projeto de lei fazendo essa modificação na Lei nº 6/97, a fim de que essa transferência, danosa aos interesses do País e à estrutura administrativa do Estado Brasileiro e aos interesses da Capital do Brasil, não se consuma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há dias estou para abordar o assunto que me traz à tribuna, por uma questão indeclinável de dever parlamentar.

Foi uma honra para nós acompanhar os trabalhos da 52^a Sessão da Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque, particularmente compreendidos no período de 1º a 17 de dezembro deste ano, por designação do Senhor Presidente da República para compor a Delegação do Brasil, atendendo à indicação do Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Inicialmente, fazemos questão de exaltar o excelente trabalho de comando e coordenação da Delegação do Brasil junto à ONU, desenvolvido pelo Embaixador Celso Luiz Nunes de Amorim, Embaixador Chefe da Missão do Brasil, que tão relevantes serviços já prestou à diplomacia brasileira, destacando-se, de modo especial, como Ministro das Re-

lações Exteriores do Brasil, no Governo José Saramy.

S. Ex^a nos dispensou toda atenção como Observadores Parlamentares, realizando reuniões de trabalho, para expor e discutir conosco, na sede da Missão do Brasil na ONU, os temas que suscitaram maior interesse do Brasil na Assembléia-Geral, a fim de que pudéssemos acompanhar de perto o desenvolver das atividades de tão importante conclave, nas comissões técnicas e no próprio plenário.

Visto assim, de um modo mais geral, não podemos deixar de sentir certa frustração, sobretudo diante da repetição anual dos debates em torno dos principais temas constantes da agenda dos trabalhos da ONU (comissões e plenário), cuja solução final leva anos e anos para se conhecer e, mesmo assim, em termos de meras recomendações.

Entretanto, ninguém pode negar o imenso diálogo de bastidores, mantido, diariamente, nos mais diversos setores da Assembléia-Geral, sobretudo com o superior propósito de superar conflitos, conjurando, assim, o desdobramento de graves crises que poderiam trazer novas e graves tensões ao panorama internacional, às vezes até de forma apenas localizada.

Aproveitamos o ensejo, Sr. Presidente, após a leitura do noticiário de hoje, para lançar daqui o nosso veemente protesto contra as inoportunas declarações do Presidente da Rússia, Boris Yeltsin, no sentido de que a interferência americana, no que tange ao bloqueio econômico do Iraque, poderia nos levar à Terceira Guerra.

Sr. Presidente, não é hora de falar em guerra: é hora de falar em paz, em desenvolvimento, em justiça social.

Mais adiante, porém – voltando ao problema da ONU –, chamaremos a atenção para alguns aspectos da maior relevância no contexto geral do desenvolvimento e da paz.

Mas, como afirmávamos, nessa fase, alguns dos temas que suscitaram novos interesses do Brasil na Assembléia Geral (AGNU) foram:

I – Reforma das Nações Unidas: a Assembléia-Geral adotou, em novembro, projeto de resolução aprovando a implementação, dentro dos parâmetros específicos, das "ações" propostas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), Kofi Annan, no relatório "Renovar as Nações Unidas: propostas para reforma" (Rene Wing, "the United Nations proposes for reform"), de 16.07.1997, em áreas sob sua competência direta. Durante o processo negociador, o Brasil e a Noruega desempenharam, a convite do

Presidente da Assembléia Geral, em processo que, dada a sua complexidade e natureza das questões envolvidas, deverá estender-se no médio prazo.

II – A Primeira Comissão (assuntos políticos) aprovou projeto de resolução sobre minas terrestres, que exortou toda a comunidade internacional a assinar a Convenção sobre Proscrição de Minas Terrestres. O Brasil co-patrocinou o referido projeto de resolução e esteve entre os signatários da Convenção, firmada em dezembro, em Ottawa, no Canadá. O Brasil apresentou, ainda, projetos de resolução sobre o hemisfério sul livre de armas nucleares, que foi aprovado pela Primeira Comissão.

III – A Terceira (assuntos especiais e de descolonização) e Sexta (assuntos jurídicos) Comissões concluíram o exame de projetos de resolução sobre o segmento das decisões adotadas durante a Cúpula de Copenhague das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Social, bem como questões relacionadas a direitos humanos, situação da mulher, direito das crianças, combate ao narcotráfico, prevenção do crime, operações de paz da ONU, terrorismo, direito do mar e estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional.

IV – A Quinta Comissão que deliberou sobre temas administrativos e orçamentários da própria ONU realizou discussões sobre a definição dos critérios para a escala de contribuições financeiras dos países membros da ONU, para o biênio 1998/1999.

Mas, na verdade, durante as duas primeiras semanas de dezembro, em particular, os temas que mais interessaram ao Brasil na Assembléia-Geral foram:

V – Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: na consideração do item da agenda da 52ª AGNU referente à reforma do Conselho de Segurança Nacional – CSNU, o debate no plenário centrou-se nos resultados do Grupo de Trabalho sobre a Reforma e a Ampliação do Conselho de Segurança sobre o tema. O representante permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Celso Amorim, pronunciou importante discurso de ampla repercussão sobre o tema. Houve 70 oradores inscritos, muitos dos quais sublinharam a importância de se chegar a um entendimento sobre o assunto durante a 52ª Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Pela grande relevância do tema, Sr. Presidente, peço a V. Exª que dê como lido, para inscrição nos Anais do Senado, esse oportuno discurso do Embaixador Celso Amorim.

VI – A segunda Comissão chegou à etapa final dos seus trabalhos, após examinar diversos projetos

de resolução, um dos quais sobre "Fluxos Econômicos Globais", Comércio e Desenvolvimento" e "Financiamento do Desenvolvimento". O primeiro trata das questões relativas aos fluxos internacionais de capitais de curto e longo prazo, inclusive do fenômeno da volatilidade dos capitais, assunto que vem preocupando bastante a comunidade internacional. Basta lembrar a crise do México e, mais agora, a persistente crise que abala os países mais desenvolvidos do mundo asiático. O segundo registra os resultados das últimas negociações e lança idéias para a X Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) a realizar-se na Tailândia no ano 2000.

O projeto de resolução sobre financiamento do desenvolvimento decidiu pela realização da sessão reconvocada, de três dias, da Segunda Comissão, em princípios de 1998, para discutir o tema e preparar elementos para a análise, por um Grupo de Trabalho sobre o Financiamento de Desenvolvimento, o qual deverá reunir-se a partir da 53ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao finalizar este relatório, devemos informar a nossa crescente estranheza diante do atraso de pagamentos dos países membros da ONU, sendo de salientar, nesse aspecto, a liderança dos Estados Unidos da América do Norte e também, infelizmente, do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria, ao encerrar este pronunciamento, de fazer uma observação. Solicitei, e sei que V. Exª a deferirá, a anexação a este pronunciamento – que é, em verdade, um relatório de nossa estada como Observador Parlamentar na ONU, durante a primeira quinzena de dezembro – do discurso proferido pelo ilustre Embaixador Celso Luiz Nunes de Amorim no plenário da Assembléia-Geral das Nações Unidas. Entretanto, Sr. Presidente, não posso deixar de estranhar não ter conseguido, apesar do esforço que fiz – inclusive fui eu, como Presidente, quem criou o Serviço de Tradução do Senado – durante vários e vários dias, que esse discurso viesse a ser traduzido para o português. Por isso, segue o discurso aqui anexado em inglês, o que não me agrada, pois gostaria que constasse nos Anais na língua pátria, a língua portuguesa.

Solicito, pois, a V. Exª que tome algumas providências nesse sentido.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Statement by the Permanent Representative of Brazil, Ambassador Celso Amorim on Item 59 (Equitable Representation on and Increase in the Membership of the Security Council) New York, 4 December 1997.

Mr. President,

I would like to start by expressing my Delegation's sincere appreciation for your skillful guidance in preparing the ground for today's debate. Security Council reform being one of the central issues in the United Nations' agenda, it is reassuring to note that the President of the General Assembly is ready to exercise his leadership in order to move our debate forward.

Mr. President,

2. We have traveled a considerable distance since I last took the podium to address this issue a year ago. Thanks to the competence and dedication demonstrated by the co-Vice Chairmen of the Working Group, Ambassadors Breitenstein of Finland and Jayanama of Thailand, we were able to start the year of 1997 under the sign of a renewed dynamism. The exchange of views which they carried out with a total of 165 delegations, large and small, individually or in groups, revealed certain trends, providing delegations with a more focused image of where the possibilities for agreement lay. Their important findings, as transmitted to the Working Group on 10 and 14 March, have been included in our latest report, document A/51/47, under Annex VII and deserve to be recalled.

3. The co-Vice-Chairmen were able to discern the existence of a very large majority which favour an increase in both permanent and non-permanent membership. It is also of great significance that this majority believes there should be permanent members from both developing and industrialized countries.

4. These are the essential elements on the basis of which we must search for general agreement. My Delegation, along with many others, is ready to proceed on Council reform taking fully into account the solid preparatory groundwork undertaken during this active year. As was made clear in the speech delivered by the Brazilian Minister of External Relations, Ambassador Luiz Felipe Lampreia:

"There is a new thrust to negotiations. There is leadership, as well as carefully crafted proposals. We must take advantage of this unique opportunity in the history of the United Nations. We must not let the moment pass. Reform has become, more than a key concept, the order of the day".

5. In January of 1998, the Working Group will resume its activities. Brazil is convinced that there is no need for additional exploratory debates and that we should fully embark on a negotiating process. We do not favour the establishment of artificial targets of any kind for completing our work. But we also oppose attempts to unduly slow down proceedings. Let us put aside the idea of artificial time-frames of any kind, either to impose hasty solutions or to obstruct the process. Let us make the most of the present session of the General Assembly in its entirety and concentrate our attention on the issues that require further refinement, such as veto and numbers (to which I shall come back later).

Mr. President,

6. In this year's general debate, Brazil expressed its willingness to accept the responsibilities of permanent membership in the Security Council, if called upon by the international community to do so. In this case, Brazil is determined to carry out the role of permanent member as the representative of Latin America and the Caribbean so that our region may be present in the Council on a permanent basis and, through regular coordination and consultation, have a stronger collective voice. As a non permanent member, we have endeavoured in the past to maintain close coordination with countries in the region, and we will continue to do so during our next mandate. We are prepared to make this coordination and these consultations even more systematic and formal, in order to ensure that the interests and concerns of the region will be reflected to the fullest extent possible.

7. We consider that the proposal contained in Annex 1 of this year's Report - the so called "Razali proposal" - constitutes an appropriate framework, with the necessary adjustments, for reforming the Security Council in a non-discriminatory and democratic way, allowing for Member States to express themselves in the General Assembly on candidacies for permanent membership from both the industrialized and the developing world. The proposal provides sufficient leeway for regional consultation and does not prejudge any outcome, although it does rule out discriminatory ones, which is one of the main reasons why we

value it. We should not forget, in this respect, that since the adoption, at the end of the 50th session of the GA, of the report contained in document A/50/47, we have been working under the assumption that "in the event of an increase in the permanent membership, an increase only by industrialized countries would be widely regarded as unacceptable".

8. We would regard a reform which ascribed full permanent seats to two industrialized countries and rotating seats to the developing world as unacceptable and contrary to this conclusion. It is a different matter if one part of the world comes forth with a specific suggestion arrived at by consensus - at the regional level - and submits it to the General Assembly. We understand this has been a position held by African countries and we fully respect that.

9. We are confident that we will continue to move away from discriminatory conceptions of expansion, and that those who contemplate the idea of "permanent rotating seats" as a solution for their own region will continue to hold that it is not exportable. As far as we are concerned, there is no market in Latin America and the Caribbean for this product.

Mr. President,

10. In spite of the important strides made this year, we have still not found a center of gravity as regards some complex issues such as the veto, and the total number of members in an expanded Council. Brazil has advanced several ideas with the objective of rendering the decision making process in the Security Council more democratic, without impinging upon Charter privileges which the five permanent members are clearly unprepared to give up. We believe that there should be no discrimination, in principle, between current and new permanent members. At the same time, we have suggested that new permanent members might consider the option of not exercising their veto rights, until a comprehensive agreement on decision making, involving all permanent members, can be arrived at. In other words, sensitive as the veto issue may be - it should not prevent us from moving ahead in expanding the Council's composition.

11. As to the overall number of members, a few delegations continue to have misgivings about a Council of more than twenty-one participants, in contrast with the preference of the wide majority for a higher figure, somewhere in the mid-twenties. While the problems related to the veto - in spite of the fact that they touch on difficult

questions of principle - may be surmountable - through intensified dialogue and negotiation, it appears that the numbers issue is at once a simpler and more immediate stumbling block. It is our expectation that, as other aspects fall into place, some creative thinking on matters such as the action threshold, and on improved Security Council practices and procedures, may be able to help us in this regard.

12. It is sometimes alleged that the incapacity of the developing regions to reach consensus on prospective permanent members constitutes a major obstacle at this stage of our work. This is a gross distortion of the facts. To start with, as we all know, the strongest opposition to expansion in permanent membership is to be found in the industrialized world. The argument according to which there is no consensus in the regions of the South applies with greater validity to regions of the North. But this is not the issue. Consensus, although desirable, may not be attainable in any region, North or South. The real issues that are impeding progress are the veto and the numbers question. These should be the focus of attention as we resume our discussions within the Working Group next year.

Mr. President,

13. If so many delegations express an interest on this item of our agenda it is because we are here discussing the credibility of the United Nations in a principal area of concern, the maintenance of international peace and security. The future of the multilateral system of collective security rests on the legitimacy and representativeness of the Security Council. As recently stated in the British magazine, "the Economist", in an article on one of the major crises the world is facing, "the Security Council is in a poor way, knowing that it should long ago have reformed itself".

14. Let us not prolong this agony indefinitely. Let us work firmly and responsibly towards a solution that is equitable and balanced, that takes into account aspirations of all nations, large and small, developed and developing, but above all - let us bear in mind that this exercise is not about the prestige of any individual country or group of countries. It is about the prestige and effectiveness of our Organization.

THANK YOU

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa deferiu o requerimento de V. Ex^a, que solicita a transcrição do documento a que se refere em seu pronunciamento, na forma regimental, bem como diligenciará no sentido de esclarecer a origem das dificuldades anunciatas por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o *Correio Braziliense*, de hoje, estampa em seu caderno *Cidades* a seguinte manchete: "União ajuda Cristóvam a ter superávit". A matéria assinala que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem prestigiado muito o Governo do Distrito Federal com verbas, dizendo:

Pela primeira vez desde 1995, quando o Governador Cristóvam Buarque tomou posse, o Governo do Distrito Federal (GDF) fechou o ano com saldo positivo em suas contas. A informação é do secretário de Fazenda e Planejamento, Mário Tinoco, que revelou ao *Correio* o balanço da execução financeira de 1997.

(...) o resultado positivo só foi obtido com o auxílio da equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio do protocolo de intenções assinado em setembro com o governo federal.

(...)

O Secretário Mário Tinoco reconhece que o acerto com o Ministério da Fazenda – duramente criticado pelos sindicatos e pelos setores mais à esquerda do PT – foi o que evitou atrasos de pagamento no item que mais consome dinheiro público: os salários.

"O protocolo foi extremamente positivo porque a regularização dos repasses permitiu pagar os funcionários em dia", admitiu Mário Tinoco.

Mas, mesmo assim, Sr. Presidente, segundo o jornal:

Ao invés de cumprir as promessas de cortar gastos, a equipe do Buriti elevou suas despesas em 10,6% – índice maior que a inflação de 4,34% registrada em 1997 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE). Com isso, de pouco adiantou limitar em 4,3% o aumento das despesas com pessoal.

A cresce, ainda, que os técnicos da Fazenda já detectaram essa desavença de contas e o clima está péssimo entre a área das finanças do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

Ainda outras considerações são feitas na matéria de capa do caderno *Cidades* do *Correio Braziliense* de hoje. Contudo, Sr. Presidente, estou informando esse assunto tendo em vista que, já há algum tempo, o Governador Cristóvam Buarque vem indicando que o nobre Senador José Roberto Arruda tem atrapalhado o Governo do Distrito Federal a conseguir verbas, a conseguir antecipações, a conseguir recursos para a economia do Distrito Federal e para as obras. Ao contrário: só no ano passado, mais de 50% do total investido em obras no Distrito Federal são recursos oriundos do Governo Federal, sejam provenientes do Tesouro, sejam provenientes do BNDES.

Sr. Presidente, ainda em defesa das intenções do Senador José Roberto Arruda, devo dizer que S. Ex^a apresentou emenda de redação, já aceita pelo Relator, Senador Romero Jucá, restaurando o dever constitucional de pagamento da segurança pública da Capital do País, além de criar o Fundo do Distrito Federal para qualquer outro tipo de dotação, excetuada aquela reservada à segurança pública, que terá seus repasses regulados por lei complementar.

Restabelece-se, assim, a justiça e denuncia-se a injustiça, a prepotência e o egocentrismo do Governador Cristóvam Buarque.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Leonel Paiva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ermândes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na manhã de hoje, para falar sobre o desenvolvimento do Estado da Paraíba. Tenho trazido muitas notícias ruins sobre a situação do Nordeste, mas hoje trago uma boa notícia que se refere especificamente ao Estado da Paraíba.

Segundo dados da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, a cultura do algodão vem recuperando a área plantada, a pecuária tem mostrado sinais de recuperação e a produção agrícola do meu Estado foi a que mais cresceu, nos últimos anos, em toda a Região Nordeste.

Em 1995, o Estado da Paraíba produziu, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uma safra 7% maior, enquanto a Região Nordeste como um todo ficou em 1%.

Em 1996, as estatísticas apontaram um crescimento de 15% da safra, na Paraíba, e de apenas 2,3% nos demais Estados nordestinos.

Esses dados significativos, divulgados pela Sudene no final do ano passado, comprovam o novo ciclo de desenvolvimento que conhecem a agricultura e a pecuária paraibanas, em geral, e o especial momento vivido pela atividade local de produção de frutas, em particular.

A Paraíba dispõe hoje de uma área de 900 mil hectares para a exploração da fruticultura, contando com 244 mil hectares prontos para receber projetos de irrigação. Estamos também fazendo o canal Coremas-Mãe d'Água, que disponibilizará mais 40 mil hectares de áreas irrigadas para plantio. Essas áreas estão sendo oferecidas aos produtores já com toda a infraestrutura necessária, desde os meios de transportes, de comunicação e de capacitação empresarial, até mesmo a proximidade do mercado consumidor.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a partir desse incremento e com o lançamento do Programa de Modernização da Agricultura e da Agroindústria pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Petrolina, o qual visa à implantação de ações públicas e privadas, ampliaram-se os horizontes do Nordeste, como um todo, e, especialmente, da Paraíba, no que se refere à fruticultura irrigada.

Estima-se que, em um período de quatro anos, a área plantada passará dos atuais 50 mil para 120 mil hectares, com uma produção de até 2 mil e 600 toneladas de frutas de alta rentabilidade e excelente qualidade.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Paraíba vive novos tempos. Uma revolução está ali ocorrendo, começou com o Governador Ronaldo Cunha Lima, hoje nosso companheiro no Senado Federal, passou por Cícero Lucena, por Antônio Mariz, e hoje tem continuidade sob o comando do nosso Governador José Maranhão. Temos, como disse, áreas sendo irrigadas, muitas outras já em funcionamento, como é o caso de Poço Redondo, Camaratuba, Piancó e, agora, como acabei de falar, toda uma área de 40 mil hectares, que será o projeto criado com o Canal Coremas-Mãe d'Água.

Das 25 culturas trabalhadas no Estado, 24 tiveram aumento na sua produção, na produtividade, na área plantada ou nos três indicadores juntos. De 1995 para cá, o rebanho de bovinos subiu de 400 mil para 950 mil cabeças; o de caprinos subiu de 113 mil para 600 mil; e o de ovinos passou de 98 mil para 450 mil.

Em toda a Região Nordeste, a Paraíba foi o Estado que mais mobilizou recursos do Pronaf, no ano de 1996.

Houve um sensível aumento no número de cooperativas, no Estado, e foram criadas condições para dar ao homem do campo a noção de que a agricultura é para dar resultados, gerar lucro e melhorar as condições e a qualidade de vida dos que a ela se dedicam.

A agricultura paraibana deixou de ser empírica, de subsistência e tornou-se uma agricultura de mercado, de base tecnológica. Para tanto, estão sendo decisivas as iniciativas de redução do preço da energia elétrica para a irrigação e a assinatura de protocolo, viabilizando a aquisição em massa de tratores para resolver o problema do corte de terra, que, a cada ano, afigue os produtores.

É realmente com grande satisfação que afirmo, da tribuna desta Casa, que o Estado que tenho a honra de representar no Senado Federal destaca-se, atualmente, como um dos Estados brasileiros onde mais se faz captação de projetos industriais. Meu Estado vem conhecendo um surto de industrialização como não se via desde o final da década de 60, Sr. Presidente, quando se instalaram, em terras

paraibanas, os primeiros grandes empreendimentos no setor fabril.

Nos últimos tempos, cerca de 30 empresas estão se instalando nos distritos industriais da região metropolitana de João Pessoa e Campina Grande, com investimentos superiores a 700 milhões de dólares, que permitem a criação de aproximadamente 18 mil novos empregos.

Ao concluir meu pronunciamento, Sr. Presidente, diria que, graças à ajuda, inclusive, do Senado Federal, que tem aprovado os nossos projetos – se não hoje, na próxima sexta-feira, aprovará R\$60 milhões para o Cooperar –, a Paraíba, sob o Governo do PMDB, que se iniciou com Ronaldo Cunha Lima, tem buscado o seu destino, e estamos mais otimistas. Apesar de termos muitos óbices a superar, estamos fazendo-o com galhardia.

Por isso, venho a esta tribuna dar essa boa nova, uma vez que trazemos tantas outras reclamações. Este é o nosso objetivo: mostrar que está dando resultado o Governo do PMDB e que estamos atingindo uma posição de destaque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, Srs. e Srs. Senadores, o Governo Fernando Henrique Cardoso gastou em publicidade, em apenas dois meses, para divulgar o Programa Bolsa Criança Cidadã para Erradicação do Trabalho Infantil R\$5,2 milhões. Esse valor é muito superior ao custo do próprio programa no mesmo período e quase tanto quanto gastou na concessão da bolsa para 33.922 crianças e adolescentes de janeiro a setembro de 1997.

Impressionou-me que, no ano passado, enquanto no Senado se debatia o projeto de lei restrito e limitado, sancionado em 10 de dezembro pelo Presidente da República, que autoriza a União a dar apoio financeiro aos municípios que venham a adotar programas de renda mínima, foi veiculada intensa propaganda nos meios de comunicação, segundo a qual o Governo colocava em prática o

programa Bolsa Criança Cidadã, visando a erradicação do trabalho infantil.

De acordo com o informe publicitário, bem elaborado, trinta mil crianças que antes eram obrigadas a trabalhar nas carvoarias, na colheita do sisal e da cana-de-açúcar e em outras atividades, para ajudarem no aumento dos rendimentos de suas famílias, passaram a receber uma renda mínima mensal condicionada apenas à sua frequência à escola. O próprio Governo informava que havia gasto R\$15 milhões com o referido programa.

Resolvi entrar com requerimento de informações ao Ministro do Trabalho para obter os gastos em publicidade. Ao mesmo tempo, junto à Secretaria do Bem-Estar, Lúcia Vânia, obtive diretamente as informações sobre o custo do programa e a sua abrangência.

Estas foram as informações que o Ministro do Trabalho encaminhou-me oficialmente: o investimento na campanha realizada nos meses de setembro e outubro de 1997 foi nada menos do que R\$5.257.131,12, sendo R\$5 milhões em mídia e R\$250.508,14 em produção.

Em apenas dois meses, portanto, em publicidade, o Governo gastou muito mais do que no próprio programa em igual período. Esse valor corresponde a praticamente tanto quanto foi gasto com ajuda às crianças e adolescentes durante o período de janeiro a setembro de 1997, ou seja, R\$5.578.000,00. Os dados falam por si sós. Mostram a natureza desse Governo e a sua verdadeira face.

O que preocupa é o Governo estar abraçando uma proposição, muito bem explicada na sua publicidade, como se já estivesse adotando nacionalmente programas instituídos nos Municípios de Campinas, Ribeirão Preto e no Distrito Federal e tantos outros de natureza semelhante, mas, em verdade, fazendo muito menos do que poderia transparecer em sua generosa propaganda. Basta assinalar que, no Distrito Federal, o número de crianças inscritas no Bolsa-Escola é de 44 mil e que no Programa Bolsa Criança Cidadã, objeto da publicidade, na oportunidade em que a Secretaria da Secretaria Bem-Estar Social muito gentilmente veio aqui me trazer os dados, era de 33.922.

Sr. Presidente, solicito seja transcrita na íntegra a resposta do Ministro Paulo Paiva, do Trabalho, em que mostra que as empresas responsáveis pela

campanha publicitária, Quality e SMP&B, foram contratadas pela Fundacentro através de concorrência pública, nos moldes previstos na Lei nº 8.666.

Trata-se de campanha denominada "Não ao Trabalho Infantil" e, na referida campanha, a Bolsa Criança Cidadã é citada como uma das iniciativas do Governo para resolver a questão das crianças que são instadas a trabalhar tão precocemente e que passariam a receber essa Bolsa.

Ressalto que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está com viagem prevista para Sergipe amanhã, onde deverá, entre outras coisas, anunciar esse tipo de programa. Gostaria de ver esse programa tornar-se realidade não apenas ali, como uma proposta do novo documento do PFL, não apenas como mostrado na publicidade oficial do Governo, mas na verdade, tornando-se uma realidade prática, que não seja apenas para os olhos dos telespectadores.

Sr. Presidente, aproveito, ainda, a oportunidade, diante da carta enviada ontem pelo ex-Presidente Itamar Franco, hoje lida pelo Senador Roberto Requião, bem como da carta enviada pelo Senador José Sarney, ambas à Direção do PMDB, para saudar essa atitude. Será muito importante, do ponto de vista dos brasileiros, que se ampliem as opções de candidatos à sucessão presidencial. Portanto, considero muito saudável para a Nação brasileira que o ex-Presidente Itamar Franco, assim como o Senador Roberto Requião, coloquem-se como candidatos do PMDB à sucessão presidencial, tendo o ex-Presidente Itamar Franco obtido o apoio do ex-Presidente José Sarney.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

AVISO N.º 14-GMM/MTb

Brasília, 28 de janeiro de 1998

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Emilia Fernandes
Primeira-Secretária do Senado Federal, em exercício
Brasília-DF

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício n.º 1.532 (SF), datado de 16 de dezembro de 1997, no qual Vossa Excelência envia Requerimento de Informações n.º 1.023/97, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, sobre os gastos deste Ministério com publicidade e propaganda do programa Bolsa Escola Cidadã.

A propósito, encaminho cópia de Informação da Assessoria de Comunicação Social, que atende às indagações do ilustre parlamentar.

Atenciosamente,

Paulo Palva, Ministro de Estado do Trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE PUBLICIDADE

Processo n.º 46010.012923/97-29

Brasília, 22 de janeiro de 1998

Em resposta ao despacho do Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar, referente ao Requerimento de Informação n.º 1.023 de 1997, às folhas 4 e 3, respectivamente, passo a informar:

a) O programa "Bolsa Criança Cidadã" não está sob a coordenação deste Ministério e sim da Secretaria do Bem-Estar Social.

A campanha publicitária desenvolvida pelo MTB, através da Fundacentro – órgão de Pesquisa de Segurança e Saúde no Trabalho –, trata do combate às formas mais intoleráveis do trabalho infantil, cujos prejuízos ao desenvolvimento sadio da criança são evidentes por si só, e tem o título "Não ao Trabalho Infantil". Na referida campanha a "Bolsa Criança Cidadã" é citada como uma das iniciativas do Governo para resolver a penosa questão das crianças brasileiras. O investimento nesta campanha foi de R\$5.257.131,12, sendo R\$5.006.622,98 em mídia e R\$250.508,14 em produção.

b) As empresas responsáveis pela campanha publicitária foram a Quality e SMP&B, ambas contratadas pela Fundacentro através de concorrência pública nos moldes previstos na Lei n.º 8.666.

c) Segue em anexo resumo de investimentos em mídia da referida campanha, discriminados por veículos utilizados.

Atenciosamente, Geraldo Lúcio de Melo, Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

FUNDACENTRO - Resumo de investimentos

Período : Set / Out / 97

Trabalho Infantil

Meios	Veículos	Total	Total Outubro	Total Geral
		Setembro		
Televisão	Globo	1.041.759,60	784.488,42	1.826.248,02
	Sbt	649.921,60	143.425,60	793.347,20
	Gugu Promoções		190.746,00	190.746,00
	Bandeirantes	163.038,00	92.974,00	256.012,00
	Manchete	204.000,00	84.000,00	288.000,00
	Record	168.059,00	72.863,76	240.922,76
	Cnt/Gazeta	58.450,00	37.699,00	96.149,00
	Canal Rural	17.280,00	7.200,00	24.480,00
	Agrobusiness	42.000,00	18.800,00	58.800,00
	Rede Mulher	31.900,00	18.300,00	50.200,00
	Tv Amazon Sat	12.450,00	4.470,00	16.920,00
	Video Mox		17.700,00	17.700,00
	Canal 21		16.929,00	16.929,00
	Rede Vida		25.500,00	25.500,00
		2.388.858,20	1.513.095,78	3.901.953,98
Rádio		334.903,00	148.911,00	483.814,00
Jornal		434.576,00		434.576,00
Revista			186.279,00	186.279,00
Sub.Total		3.158.337,20	1.848.285,78	5.006.622,98

FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Televisão
Trabalho Infantil

Cidade	UF	Total		Total
		Referência	Outubro	
NET				
Globo		833.411,60	724.515,42	1.557.927,02
Sbt		649.921,60	143.425,60	793.347,20
Gugu Promocônicas			190.748,00	190.748,00
Bandeanet		163.038,00	92.974,00	255.012,00
Manchete		204.000,00	84.000,00	288.000,00
Record		168.039,00	72.003,76	240.922,76
Créd/Gazeta		58.450,00	37.689,00	95.149,00
Canal Rural		17.200,00	7.200,00	24.400,00
Agrobusiness		42.000,00	16.800,00	58.000,00
Rede Mulher		31.900,00	18.300,00	50.200,00
Tv Amazon Sat		12.450,00	4.470,00	16.920,00
Videtur Sat			17.700,00	17.700,00
Cânto 21			16.929,00	16.929,00
Rede Vida			25.500,00	25.500,00
TV Globo	Salvador	43.271,44		43.271,44
TV Globo	Viç. Conquista	11.750,30		11.750,30
TV Globo	Barras	5.717,02		5.717,02
TV Globo	Itabuna	10.708,50		10.708,50
TV Globo	Fera Santana	7.992,06		7.992,06
TV Globo	Juazeiro	7.327,08		7.327,08
TV Globo	Recife	29.478,80		29.478,80
TV Globo	Petrolina	6.112,62		6.112,62
TV Globo	Canavieira	8.352,12		8.352,12
TV Globo	Maceió	13.422,80		13.422,80
TV Globo	Teresina	8.744,12		8.744,12
TV Globo	Floriano - PI	2.474,64		2.474,64
TV Globo	Campina Grande	5.307,70		5.307,70
TV Globo	Nete	13.076,08		13.076,08
TV Globo	Campo Grande	16.428,00		16.428,00
TV Globo	Corumbá	2.528,44		2.528,44
TV Globo	Ponta Porã	8.296,08		8.296,08
TV Globo	João Pessoas	7.368,48		7.368,48
TV Globo	Bahia - E		23.303,28	23.303,28
TV Globo	Piauí - E		3.441,56	3.441,56
TV Globo	Alagoas - E		3.589,00	3.589,00
TV Globo	Mato Grosso Sul		7.651,36	7.651,36
TV Globo	Paraná - E		14.945,76	14.945,76
TV Globo	Rio Gdo Norte		3.356,20	3.356,20
TV Globo	Paraíba - E		3.666,00	3.666,00
TOTAL - R\$		2.388.858,58	1.513.095,84	3.901.954,50

**FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Jornal
Trabalho Infantil.**

Cidade	Jornal	Total	Total Outubro	Total Geral
		Setembro		
São Paulo	O Estado S. Paulo	33.696,00		33.696,00
	Folha S.Paulo	34.344,00		34.344,00
Santo André	Diário Popular	13.492,92		13.492,92
	Diário Gde ABC	5.712,00		5.712,00
Sorocaba	Cruzeiro Sul	803,52		803,52
	A Tribuna	3.861,00		3.861,00
Santos	Diário de Bauru	1.209,60		1.209,60
	O Imparcial	1.908,48		1.908,48
Bauru	O Diário	2.581,76		2.581,76
	Jr. Cidade	1.936,32		1.936,32
Pres. Prudente	O Globo	19.440,00		19.440,00
	Jr. Brasil	15.660,00		15.660,00
Rib. Preto	O Dia	13.392,00		13.392,00
	A Gazeta	1.887,80		1.887,80
Rio Janeiro	Zero Hora	6.534,00		6.534,00
	Diário catarinense	6.048,00		6.048,00
Vitória	A Notícia	3.996,00		3.996,00
	Gazeta do povo	4.022,78		4.022,78
Porto Alegre	Folha do Pará	**		
	Folha de Londrina	2.856,00		2.856,00
Joinville	Jornal de Londrina	1.806,84		1.806,84
	Estado Minas	17.820,00		17.820,00
Curitiba	Hoje em Dia	5.400,00		5.400,00
	Diário da Tarde	2.808,00		2.808,00
Londrina	Diário do Comércio	8.144,00		8.144,00
	O Tempo	5.382,00		5.382,00
Belo Horizonte	O I'ampulha	4.368,00		4.368,00
	Correio Brasiliense	7.128,00		7.128,00
Brasília	Jr. Brasília	4.368,00		4.368,00
	O Popular	2.601,72		2.601,72
Goiânia	Correio do Estado	2.437,32		2.437,32
	Diário da Serra	1.467,00		1.467,00
Campo Grande	A Gazeta	4.320,00		4.320,00
	Diário Cuiabá	4.200,00		4.200,00
Sub.Total		243.632,86	0,00	243.632,86

** Veiculação conjunta com a Folha de Londrina

**FUNDACENTRO - Resumo de Investimentos - Jornal
Trabalho Infantil**

Cidade	Jornal	Total	
		Setembro	Outubro
Salvador	A Tarde	6.936,00	6.936,00
	A Tribuna da Bahia	4.446,00	4.446,00
	Correio da Bahia	5.076,00	5.076,00
Recife	Jornal do Comercio	6.912,00	6.912,00
	Diano Pernambuco	7.560,00	7.560,00
Fortaleza	Diário Nordeste	6.400,00	5.400,00
	O Povo	7.592,40	7.592,40
	Tribuna do Ceará	8.400,00	8.400,00
Maceio	Gazeta Alagoas	2.958,00	2.958,00
	Tribuna Alagoas	2.436,00	2.436,00
Natal	Tribuna Norte	2.250,00	2.250,00
	Diário Natal	2.700,00	2.700,00
João Pessoa	Correio da Paraíba	5.712,00	5.712,00
Terezina	Meio Norte	2.660,00	2.550,00
Aracaju	Jornal da Cidade	1.838,40	1.838,40
São Luís	O Estado Maranhão	3.776,04	3.776,04
	O Imparcial	3.682,80	3.682,80
Belém	O Liberal	7.255,44	7.255,44
Manaus	A Crítica	6.720,00	6.720,00
Macapá	Jornal do Dia	5.247,90	5.247,90
Ponto Velho	O Estadão	2.844,80	2.844,80
	Diano Amazonia	2.706,60	2.708,60
	Alto Madeira	2.268,00	2.268,00
Boa Vista	Folha de Boa Vista	4.435,20	4.435,20
Rio Branco	A Gazeta	1.782,00	1.782,00
	ADI - Minas Gerais	19.224,00	19.224,00
	Interior Minas Gerais	36.182,44	36.182,44
	APJ- São Paulo	22.272,00	22.272,00
Sub.Total		190.944,02	0,00
			190.944,02

FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Rádio
Trabalho Infantil

Cidade	UF	Emissora	Programa Faixa Horária	Total	Total	Total
				Setembro	Outubro	Geral
RIO DE JANEIRO	RJ	GLOBO AM	ANTÔNIO CARLOS	23.920,00	10.800,00	38.720,00
		TUPI AM	SHOW DA MANHÃ	12.355,20	6.864,00	19.219,20
			CIOINHA CAMPOS	12.355,20	6.864,00	19.219,20
		CBN AM/FM	JR DA CBN 10 ED	0.200,00	4.500,00	12.768,00
		MANCHETE FM	08 00/19 00	7.340,50	5.500,00	13.136,50
		JR DO BRASIL FM	08 00/18 00	10.875,00	13.125,00	30.000,00
TOTAL - R\$				63.259,90	47.803,00	131.062,90

**FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Rádio
Trabalho Infantil**

Cidade	Emissora	AM	Total	Total	Total
		FM	Setembro	Outubro	Geral
SÁLVADOR	Sociedade	AM	5.829,12	2.266,88	8.096,00
	Platá	FM	6.184,08	2.340,80	8.524,88
	104 FM	FM	3.027,46	1.177,34	4.204,80
	Nepóo	FM	3.686,40	1.433,80	5.120,00
	Cruzeiro	AM	6.162,84	2.396,36	8.559,50
	Excelsior	AM	6.162,84	2.396,36	8.559,50
Alagoinhas	Caetense	FM	2.356,72	1.031,94	3.390,66
	Emiss Alagoinhas	FM	2.358,72	1.031,94	3.390,66
Freder	Regional	AM	2.682,72	1.173,69	3.856,41
	Caribeas	FM	1.310,46	576,83	1.895,29
	Lider	FM	1.751,04	766,08	2.517,12
Juazeiro	Juazeiro	AM	3.507,84	1.534,68	5.042,52
	Transno	FM	4.043,44	1.769,98	5.813,32
Ilheus	Cultura	AM	4.915,60	2.085,44	7.001,12
Itabuna	Difusora	AM	4.556,16	1.993,32	6.549,48
	Jr de Itabuna	FM	1.797,12	786,24	2.583,36
Feira Santana	Sociedade	AM	2.808,00	1.228,50	4.036,50
	Nordeste	FM	3.379,20	1.470,40	4.857,60
Jequié	Bamana	AM	1.761,41	747,26	2.508,67
V da Conquista	Bandeirantes	AM	4.669,44		4.669,44
	Bandeirantes	FM	2.553,60	1.489,60	4.043,20
MACEIÓ	Gazeta	AM	1.487,16	570,34	2.058,50
	Jornal	AM	811,01	319,39	1.126,40
	90 FM	FM	3.370,96	1.114,04	4.693,00
	Paluçara	FM	1.013,76	394,24	1.408,00
Arapiraca	Novo NE	AM	2.471,04	1.081,08	3.552,12
	Novo NE	FM	2.471,04	1.081,08	3.552,12
Palmeira dos	Sampaio	AM	2.358,72	1.031,94	3.390,66
Índios	Sampaio	FM	2.358,72	1.031,94	3.390,66
JOÃO PESSOA	Tabajara	AM	602,26	177,41	780,67
	Correio da Manhã	AM	1.383,55	1.590,68	8.974,23
	98 fm	FM	3.453,76	1.590,68	7.044,44
Santa Rita	Lider	FM	7.022,40	2.979,20	10.001,60
Carmo na Grande	Borboerina	AM	1.182,72	517,44	1.700,16
	Cantina	FM	3.369,60	1.474,20	4.843,80
total - R\$			116.886,98	44.863,40	161.750,38

FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Rádio
Trabalho Infantil

Cidade	UF	Emissora	Programa	AM	Total		Total	Total	
					Horário	FM	Setembro	Outubro	Geral
CAMPO GRANDE	MS	CULTURA	06/12hs	AM	1.843,68		600,32		2.144,00
		ATIVA GUARANDI	06/12hs	AM	3.064,32		1.191,68		4.256,00
		CANARINHO	06/12hs	FM	2.534,40		985,00		3.520,00
		FM CIDADE	06/12hs	FM	1.972,22		768,98		2.739,20
Corumbá	MS	Diffusora Corumbá	06/12hs	AM	1.807,32		703,08		2.511,00
		Corumbá	06/12hs	FM	1.924,56		748,44		2.673,00
		Lider	06/12hs	FM	2.617,12		970,00		3.496,00
Dourados	MS	Caixas	06/12hs	AM	3.576,96		1.491,04		4.968,00
		Gran Dourados	06/12hs	FM	1.312,20		510,30		1.822,50
		Terra	06/12hs	FM	1.956,24		780,76		2.717,00
		Tupinambás	06/12hs	FM	1.432,48		556,92		1.989,00
Tres Lagoas	MS	A Voz da Cucuá	06/19hs	AM	2.410,56		1.054,62		3.465,18
		Cidade	06/19hs	FM	4.212,00		1.842,75		6.054,75
RIO GRANDE SUL	RS	Guaiaba	06/19hs	AM	0,540,00		4.314,24		8.861,12
TOTAL - R\$					35.811,14		16.405,61		52.216,75

**FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Rádio
Trabalho Infantil**

Cidade	UF	Emisora	AM FM	Total Setembro	Total Outubro	Total Geral
FORTALEZA	CE	Verdes Mares	AM	2.896,35	1.165,25	4.161,60
		O Povo	AM	5.068,80	1.971,20	7.040,00
		RCN Assuricau	AM	4.924,80	1.915,20	6.040,00
		93,0 FM	FM	4.530,82	1.761,98	6.292,80
		100 FM	FM	2.260,00	882,00	3.150,00
Crato	CE	Novo Tempo	AM	3.749,78	1.640,52	5.390,30
		São Geral	FM	2.471,04	1.091,08	3.562,12
Juazeiro do Norte	CE	Iracema	AM	3.544,12	1.605,24	5.274,36
		Tempo	FM	1.518,05	664,15	2.182,20
Sobral	CE	Educadora	AM	2.098,18	917,95	3.016,13
		Tupinambá	FM	1.909,44	835,38	2.744,82
RECIFE	PE	Jornal	AM	8.792,00	3.808,00	13.600,00
		Clube	AM	7.677,90	2.985,88	10.663,84
		Recife	FM	5.029,83	2.055,07	6.085,90
		Caetés	FM	4.384,51	1.709,09	8.093,60
		Bitury	AM	856,80	642,80	1.499,40
		Vale Capibaribi	AM	1.108,00	831,80	1.939,80
		103 FM	FM	3.720,98	1.447,04	5.166,00
Maria da Graça	PE	Cultural	AM	2.037,52	997,04	3.034,56
		Vitoria	FM	1.572,48	687,96	2.260,44
Caruaru		Jornal	AM	1.857,60	812,70	2.670,30
		Liberdade	FM	3.447,36	1.508,22	4.955,58
Garanhuns	PE	Jornal	AM	1.579,68	691,11	2.270,79
		7 colinas	FM	844,80	369,00	1.214,40
Petrolina	PE	Cda Rio	AM	2.511,42	1.065,46	3.576,90
TERESINA	PI	Clube	AM	1.506,92	660,23	2.169,05
		Difusora	AM	4.231,68	1.851,36	6.083,04
NATAL	PE	Cabugi	AM	6.566,40	1.915,20	8.481,60
	PB	Tropical	FM	2.092,00	756,00	3.348,00
		96 FM	FM	2.433,02	709,63	3.142,65
TOTAL - RS				98.845,01	39.839,64	138.784,65

**FUNDACENTRO - Resumo de investimentos - Revista
Trabalho Infantil**

Cidade	Revista	Total Setembro	Total Outubro	Total Geral
Nacional	Veja		116.508,00	116.508,00
	Isto É		52.220,80	52.220,80
	Manchete		17.550,00	17.550,00
	Sub.Total	0,00	186.278,80	186.278,80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
POSIÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO DE 1997

ESTADO	ATIVIDADE LABORAL	DATA DA IMPLANTAÇÃO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	METAS CONVENIADAS (BOLSAS)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADOS	RECURSOS REPASSADOS		ATIVIDADE FINANCIADA SÁS
						1996	1997	
MS	Carvoarias e Ervaterias	1996	Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Ponta Porã, Nova Andradina, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Novo Horizonte do Sul, Tucuru, Iguatemi, Dols Irmãos do Buriti e Arambai (14 municípios)	2.100	2.096	868.000,00 (FEAS)	473.760,00 (FEAS)	BOLSAS: R\$ 50,00 (per capita)
		1997	Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Batayporã, Bataguassu, Campo Grande, Coronel Sapucaia, Iaquaraí, Naviraí, Invilhena, Nova Alvorada do Sul, Paranhos, Sete Quedas e Selvíria (15 municípios)					
BA	SISAL Pedreiras	Julho/1997	Retirolândia, Santa Luz	8.000	6.444*	602.888,66 (FEAS)	BOLSAS: (R\$ 25,00 per capita) + Jornada Ampliada (R\$ 25,00 per capita)	
		Setembro/1997	Valente, Concelhão do Colté, Riachão do Jacuípe (8 municípios)					
PE	Cana-de-açúcar	Fevereiro/1997	Xexéu, Palmares, Joaquim Nabuco (3 municípios)	20.000	25.383	426.884,00 (FEAS e FMAS)	BOLSAS: 01 ou 02 filhos = 50,00 03 ou 04 filhos = 100,00 + de 04 filhos = 150,00 Jornada Ampliada (R\$ 25,00 per capita) + Transporte e Material Permanente	
		Abri/1997	São Benedito do Sul Cabo de Santo Agostinho, Água Preta, Amaragi, Primavera, Barreiros, Catende, Tamandaré, Marais, Jaqueira (10 municípios)					
TOTAL GERAL			47	129.100	127.200	1.773.559,66		

LEGENDA: FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social / FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

* Número sujeito a alteração após revisão dos cadastros.

Quadro relativo ao mês de Setembro/97

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Pedro Simon. Logo após, concederei a palavra ao Senador Hugo Napoleão e, então, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uma honrosa incumbência me foi deferida pelo então Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado João Luiz Vargas, do PDT – o atual presidente é o meu companheiro José Ivo Sartori do PMDB – no sentido de entregar a V. Ex^a, Sr. Presidente, e à Biblioteca do Senado um volume do documento elaborado sobre a figura de Getúlio Vargas, editado pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. É um trabalho fantástico de História, uma análise que conta toda a história, desde a adolescência, desse homem extraordinário, Dr. Getúlio Vargas.

Esse é o segundo volume que a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul publica sobre grandes deputados estaduais que prosseguiram na vida pública. O primeiro foi sobre João Neves da Fontoura, cujos discursos me impressionaram pelo seu conteúdo. Este de Getúlio Vargas apresenta seus depoimentos, seus discursos, sua história, sua biografia, sua identidade com o positivismo, com Júlio de Castilho. A análise feita realmente merece respeito e admiração.

Penso que esse documento *Parlamentares Gaúchos – Getúlio Vargas* irá enriquecer o acervo da Biblioteca do Senado Federal. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul envia também a V. Ex^a, Sr. Presidente, um exemplar.

Felicto a Assembléia Legislativa do meu Estado por esta decisão tão importante. É tão triste ver um País como o nosso sem memória, sem história; os fatos acontecendo sem que a mocidade tome conhecimento.

Outro dia, Sr. Presidente, um jornal do Rio de Janeiro publicou uma reportagem em que poucos se lembravam de Juscelino Kubitschek. Ao verificar a história dos grandes nomes, praticamente ninguém sabia quem tinha sido Santos Dumont.

É cruel o que acontece conosco. Outros países, ao contrário, reverenciam, respeitam a sua história, a biografia de seus homens – dos quais podemos muitas vezes discordar, divergir, mas preservar a história tem uma latitude, uma imensidão que constitui exatamente o patrimônio do país.

O Brasil é a sua terra, sim, as suas riquezas, sim, mas é também a história dos seus homens, da sua gente, a biografia daqueles que construíram o País que aí está. E é uma pena, é profundamente lamentável esse descrédito real e concreto que existe na História do Brasil com relação a essa questão.

Há um projeto meu, a ser apreciado, determinando que se crie, no Rio de Janeiro, um memorial ou um museu ou seja lá o que for para abrigar os depoimentos e os pertences de Getúlio Vargas, como a carta-testamento na sua versão original, a caneta com que esta carta foi assinada, o revólver com o qual se suicidou, que, hoje, são acervos de sua neta e que ela faz questão de oferecer gratuitamente como patrimônio do Brasil.

O tempo passou, o Museu do Catete disse que não queria, o Museu Imperial disse que lá não era o local adequado. E, em meio às discussões, esses objetos estavam se deteriorando. Creio que o assunto está sendo resolvido e teremos – não digo um panteão, deveria ser, não digo nada de mais importante –, pelo menos, um local para abrigar um acervo importante e significativo da história de Getúlio Vargas.

Meus cumprimentos à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Meus cumprimentos aos meus amigos Deputados do Rio Grande do Sul.

É uma satisfação, Sr. Presidente, poder entregar a V. Ex^a este exemplar. O terceiro farei chegar, a pedido do Presidente da Assembléia, às mãos do Presidente da Câmara dos Deputados, para que faça parte da biblioteca daquela Casa do Congresso Nacional. É bom que isso se repita!

Aqui já estamos fazendo isto. Um projeto de minha autoria determinou que, periodicamente, estudemos e publiquemos a biografia de vultos da nossa História e do nosso Senado. Por proposição minha, a primeira foi a do Senador Teotônio Vilela, escolha muito feliz e oportuna. Creio que, assim fazendo, estamos realmente contribuindo para a nossa História e para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Louvo o discurso de V. Ex^a e a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul por uma publicação tão importante e que vai enriquecer a cultura brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, último orador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho or-

gulho de ser Líder de uma excepcional Bancada nesta Casa, a Bancada do Partido da Frente Liberal, composta de 24 Srs. Senadores, que me têm, para minha alegria, conduzido e reconduzido a esta posição.

Já tive oportunidade de servir a Pátria em três Ministérios, no da Educação, no da Cultura e no das Comunicações. Andei o País inteiro, visitei a maioria dos Estados da Federação Brasileira. Felizmente, em nenhum momento, durante o exercício das três Pastas, houve qualquer tipo de problema, de norte a sul e de leste a oeste. Mas não posso deixar de manifestar a minha indignação com o fax que acabei de receber do Ministro de Estado dos Transportes, Deputado Eliseu Padilha, vazado nos seguintes termos virtualmente:

"From: Coordenação de Informática.
To: Senador Hugo Napoleão. Date: 04/02/98. Time: 17h02min37.

Ministério dos Transportes. Gabinete do Ministro. Assessoria Parlamentar.

Data: 04/02/98. De: Eliseu Padilha, Ministro de Estado dos Transportes.

Número de páginas (incluindo esta): 01."

Sr. Presidente, passo a ler o texto:

Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex^a que, nos dias 6 e 7/2/98, estarei cumprindo viagem oficial ao Estado do Piauí.

Maiores detalhes poderão ser obtidos através da Divisão de Relações Públicas, nos telefones: (061) 311-7042 e 311-7047.

Sr. Presidente, não obstante eu ser Líder do meu Partido, não estou falando como tal, mas como Senador, Representante que sou do Estado do Piauí.

Não posso aceitar ou admitir que um Ministro, Colega meu neste Parlamento, envie-me um fax pedindo que eu me dirija à Divisão de Relações Públicas! Onde é que nós estamos?!

Conheço bem vários Parlamentares nesta Casa que estão no seu primeiro mandato; todos chegaram com a voz da experiência. Mas só posso atribuir o que ocorreu ao fato de o Ministro ser "marinheiro de primeira viagem"! É "marinheiro de primeira viagem" e não entende de política! O que custava dar um telefonema ao Líder do PFL?

Soube que o Ministro passou um fax semelhante ao meu correligionário e amigo Deputado Heráclito Fortes, que é o Primeiro Vice-Presidente da Câmara, Primeiro Vice-Presidente do Congresso, seu Colega. E os Deputados Federais e seus Companheiros do Senado será que o receberam? Deverem tê-lo recebido com o mesmo texto, como quem

diz: "Informo que vou ao seu Estado, se quiserem que se entendam com a Diretoria de Relações Públicas"! Não me entenderei não! Isso é um achincalhe, um abuso, uma falta de respeito!

O Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa entender que Ministros desse quilate não ajudam o seu Governo; Sua Excelência precisa entender que Ministros como o Ministro dos Transportes só fazem atrapalhar.

Claro está que o Ministro tem o direito de viajar pelo País inteiro. Não sei qual é a sua programação – parece que haverá um encontro de Secretários –, mas os meus correligionários acompanharão essa visita para saber, passo a passo, o que S. Ex^a fará no Piauí. Há informações de que haverá momentos de lazer, e o Ministro não é proibido disso!

Quero apenas registrar a minha indignação. Não posso, de maneira alguma, aceitar os termos desse telegrama; não é apócrifo, porque vem escrito, em inglês, por quem é enviado.

O Ministro tem o direito de viajar, tem o direito de ir ao meu Estado sim, mas não tem o direito de ser des cortês com os Companheiros.

Eu também poderia pedir, como já me sugeriram, que S. Ex^a se dirigisse à minha assessoria. Mas não o farei, porque não sou desse naipes. É preciso servir à Pátria; e servir com consideração, com decência e com respeito!

Sr. Presidente, lavro o meu protesto pela forma indelicada, mal-educada, desrespeitosa, achincalhadora com a qual o Ministro dos Transportes trata os seus Colegas.

Lembro mais uma vez ao Presidente da República que Ministros desse naipes não ajudam o seu Governo. Sua Excelência, que é um homem educado, lindo, cavalheiro, ameno e atencioso, precisa saber que gestos dessa natureza não engrandecem o Parlamentar que enviou esse fax e que está investido das funções de Ministro de Estado dos Transportes. Fica aqui, portanto, o meu mais veemente protesto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa lamenta o episódio e, evidentemente, dá toda razão ao Senador Hugo Napoleão. Quero acreditar que não tenha sido o Ministro que tenha feito isso, talvez uma assessoria incompetente, porque, partindo do Ministro, é inaceitável; partindo do Ministro, teria de haver um protesto. Tratarei de esclarecer o assunto e, se o Ministro for o responsável, farei um protesto pelo Senado. Em

caso contrário, minha solidariedade a V. Ex^a e a qualquer Colega que receber um fax semelhante de qualquer Ministro.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 87, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 1997 (n.º 1.159/95, na Casa de origem), que "institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências".

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. – **Elcio Alvares – Jefferson Péres – José Eduardo Dutra – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Odacir Soares – Epitácio Cafeteira.**

REQUERIMENTO N.º 88, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1996 (n.º 1.229/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "altera a Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave".

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Hugo Napoleão.**

REQUERIMENTO N.º 89, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1997 (n.º 2.226/96, na Casa de origem), que revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (vínculo empregatício).

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, esse requerimento de urgência, salvo melhor juízo, refere-se a um projeto que está sendo objeto de negociação. Houve um substitutivo, mas não se chegou ainda a um consenso, razão pela qual a Comissão não apreciou a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nobre Senador, eu gostaria de fazer um esclarecimento. Eu até tive este esclarecimento por parte do Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro Silva. Entretanto, sem que haja um compromisso da pauta, quero colocar todas essas matérias em regime de urgência, porque, se essa negociação chegar a um bom termo, nós as votaremos na convocação extraordinária. Se não chegar, eu não as colocarei em pauta e não haverá prejuízo. Se não houver a urgência, aí, eu não poderei colocá-las de modo algum. De modo que eu não as colocarei sem que haja um resultado dessa negociação. Eu gostaria de ficar mago dos poderes e colocar, se tivermos êxito.

Se este esclarecimento atender aos Srs. Senadores Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas e Beni Veras, colocarei o requerimento em votação. Caso contrário, deixo de submetê-lo a votação. (Pausa)

Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do que dispõe o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se hoje o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1998 (n.º 2.749/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargos no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Não tendo recebido emendas, a matéria constará da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 12, quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10, DE 1998.

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 69, de 1998, art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 53, de 1998, Relator: Senador Vilson Kleinübing), que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, equivalente a sessenta e seis milhões e trezentos mil reais, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 66, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1998, que autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP.

Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de fevereiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Júnia Marise**, Relator – **Geraldo Melo** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER N.º 66, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza o Estado da Paraíba a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba – PAPP.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior realizar-se-á nas seguintes condições:

a) **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) **garantidor**: República Federativa do Brasil;

c) valor: US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1997;

d) juros: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings, cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;

e) comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da data da assinatura do contrato;

f) prazo para desembolso: até 30 de junho de 2003;

g) condições de pagamento:

– do principal: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas no valor de US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1.º de agosto de 2003, e a última em 1.º de fevereiro de 2013;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 1.º de fevereiro e 1.º de agosto de cada ano;

– da comissão de compromisso: semestralmente vencida em 1.º de fevereiro e 1.º de agosto de cada ano;

Art. 3.º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Paraíba na operação de crédito externo referida no art. 1.º

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado da Paraíba vincule, como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4.º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997 (nº 523/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 42, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 133, DE 1997

(nº 523/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE TURISMO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA HUNGRIA,

O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República da Hungria (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Aspirando ao fortalecimento das boas relações entre os seus países e estendendo a cooperação ao domínio do turismo, na base de igualdade e vantagens mútuas.

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes estimularão as viagens de natureza turística ao Brasil e à Hungria e facilitarão o desenvolvimento das relações entre as organizações turísticas de ambos os países.

Artigo II

As Partes Contratantes, segundo seus interesses recíprocos e de conformidade com a legislação pertinente, promoverão:

- a) o desenvolvimento do turismo e a sua publicidade
- b) o intercâmbio recíproco dos materiais informativos turísticos.

Artigo III

1. As Partes Contratantes, em consonância com as suas respectivas disposições legais, facilitarão e estimularão as atividades das empresas que oferecem serviços turísticos, principalmente as agências turísticas, as empresas de aviação e as cadeias de hotéis.

2. As Partes Contratantes apoiarão o intercâmbio dos peritos turísticos, cuja finalidade é o conhecimento mais profundo da infra-estrutura turística do outro país.

Artigo IV

As Partes Contratantes, observando as respectivas legislações, apoiarão as possibilidades de investimentos de capital brasileiro, húngaro e comuns, nos ramos correspondentes do turismo.

Artigo V

As Partes Contratantes informar-se-ão sobre os seguintes tópicos:

a) condições turísticas e o seu desenvolvimento;

b) prestação de serviços turísticos existentes, especialmente o turismo medicinal;

c) as suas experiências a respeito da qualificação e do registro dos hotéis e de outras formas de alojamento;

d) a legislação das atividades turísticas e da organização de viagens;

e) as leis dirigidas à defesa e conservação dos valores culturais e naturais qualificáveis como alvo turísticos;

f) os ensaios e pesquisas sobre o turismo.

2. As Partes Contratantes facilitarão, dentro de seus respectivos territórios, a instalação de escritórios oficiais de representação turística do outro país. Fica vedado aos escritórios de representação turística exercerem qualquer atividade comercial.

Artigo VI

As Partes Contratantes apoiarão a cooperação entre as instituições turísticas de ensino.

Artigo VII

1. O presente Acordo entra em vigor na data em que as Partes Contratantes se informarem, por via diplomática, de que, em conformidade com as suas respectivas legislações, foram observadas as condições necessárias para a sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, prorrogando-se automaticamente por igual período. Poderá ser denunciado a qualquer momento mediante prévio aviso por escrito e por via diplomática de uma Parte Contratante à outra. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data de recebimento da última notificação.

3. Na base de consentimento mútuo entre as Partes Contratantes, o Acordo, dentro dos termos de sua vigência, poderá ser modificado ou emendado.

Feito em Brasília, em 3 de abril de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português, húngaro e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores – Pelo Governo da República da Hungria **Szabolcs Fazakas** Ministro da Indústria, Comércio e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 87, de 1998, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1997, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 88, de 1998, de urgência, lido no expediente, ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1996, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 89, de 1998, de urgência, lido no expediente, ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, que revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (vínculo empregatício).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Redação Final de proposição aprovada na Ordem do Dia, na presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima (Pausa).

É lida a seguinte:

PARECER N.º 67, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997 (n.º 523, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997 (n.º 523, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de fevereiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER N.º 67, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 90, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata

discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997 (nº 523/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. —
Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência franqueia aos Srs. Senadores o uso da palavra.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SR^a JÚNIA MARISE (Bloco/PDT — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com freqüência temos abordado, da tribuna desta Casa, alguns aspectos extremamente negativos que têm provocado o crescimento do desemprego em nosso País.

Essa situação agrava-se de forma cíclica, criando um impacto perverso sobre a classe trabalhadora brasileira.

A Folha de S.Paulo de ontem publicou uma matéria, sob o título "Desemprego é o mais alto em 5 anos", em que diz:

O desemprego no ano passado atingiu o nível mais alto desde 1992, quando o Brasil ainda estava mergulhado na recessão provocada pelo Plano Collor, de 1990.

A taxa média de desemprego aberto nas seis maiores regiões metropolitanas atingiu 5,66% em 97 (5,42% em 96 e 5,76% em 92).

A tendência de alta é registrada desde os meados de 1995, quando começaram a se refletir na economia as medidas adotadas

no início daquele ano para conter o "efeito tequila" (crise cambial do México em dezembro de 94).

Essa matéria traz a taxa média de desemprego dos Governos militares e mostra, inclusive, as taxas relativas ao último deles, o Governo Figueiredo.

Portanto, Sr. Presidente, comparando-se esses dados, desde 1992, constata-se que o Governo Fernando Henrique Cardoso é o campeão. A taxa de crescimento do desemprego está chegando a patamares perversos, principalmente em razão da quebra de produtividade nacional provocada pelas altas taxas de juros, pela falta de apoio, de subsídios e de sustentação do Governo.

A despesa com os juros da dívida do Governo Federal cresceu 112% em dezembro e os gastos do Tesouro Nacional com juros, no ano de 1997, aumentaram em R\$3,388 bilhões, comparativamente ao ano anterior. Segundo dados divulgados ontem, as despesas com juros reais sobre a dívida administrada pelo Tesouro chegaram a 15 bilhões no ano passado.

Só em dezembro, os juros reais consumiram, portanto, R\$1 bilhão e 439 milhões de reais, diante de R\$678 milhões no ano de 1996.

O Sr. Odacir Soares (PTB — RO) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT — MG) — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB — RO) — Senadora Júnia Marise, ontem, o jornal O Globo publicou, em sua primeira página, um editorial que considero uma análise da gravíssima situação econômica em que se encontra o nosso País. A matéria faz referência exatamente às despesas que o Tesouro Nacional teve com o crescimento da dívida mobiliária e com os juros pagos, referências que agora V. Ex^a repete no seu pronunciamento. Ontem, estive praticamente a tarde toda no plenário do Senado e, surpreendentemente, salvo melhor juízo, não ouvi dos Senadores análise sobre esse editorial, o que, dada a respeitabilidade do jornal e a maneira equilibrada com que aborda questões desse tipo, me chamou a atenção. V. Ex^a, agora, faz um discurso sobre o emprego, a meu ver a questão mais séria que todas as nações do mundo enfrentam nesse momento, principalmente no limiar do século XXI. Não se trata nem mesmo do desemprego, mas da questão do emprego. Sabemos que o País tem que gerar mais de um milhão de empregos novos por ano em função do número de pessoas que ingressam no mercado

de trabalho anualmente, sem se considerarem os postos de trabalho que vêm sendo desmobilizados exatamente em decorrência da crise econômica. Essa questão do emprego ou do desemprego o Governo Federal não tem enfrentado com a coragem e a ousadia necessárias. Recentemente, votamos o projeto do contrato temporário de trabalho. Essas medidas que o Governo vem adotando no plano legal são inteiramente inócuas, já comprovadas pela experiência. A rotatividade da mão-de-obra vem aumentando, mesmo antes da adoção do contrato temporário de trabalho, e vai aumentar, porque é próprio das economias desse capitalismo selvagem que está marcando o fim do milênio. Lamentavelmente, não vemos o Governo Federal enfrentar a questão como deveria. Ela só pode ser enfrentada através de investimentos em setores que tenham a capacidade de, com rapidez, gerar novos empregos, como o da construção civil. Aliás, como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso em reunião no Palácio do Planalto com as Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com os Líderes do Governo e com os Partidos que o apóiam, tão logo, face à crise financeira e monetária ocorrida no sudeste asiático, o Governo brasileiro foi obrigado a aumentar os juros internos. O Presidente da República disse, com todas as palavras, que, a par das providências relativas ao aumento das taxas de juros, o Governo faria investimento na área social e também na área da construção civil. Lamentavelmente, a sociedade brasileira não tomou conhecimento desses investimentos. De modo que quero cumprimentar V. Ex.^a ao abordar um tema que, neste momento, também é motivo de preocupação de todos os países, como, por exemplo, o Governo do Primeiro-Ministro Tony Blair, que tem procurado adotar medidas internas para gerar empregos e retomar os investimentos; e o governo americano, que hoje vive um dos períodos mais saudáveis de sua economia. Não vejo por aqui uma preocupação concreta, mas apenas legislativa no sentido de produzirmos leis que, na prática, têm-se demonstrado infrutíferas e inócuas, como, por exemplo, essa que se refere ao contrato temporário de trabalho. Portanto, quero cumprimentar V. Ex.^a por abordar uma questão central, que diz respeito ao futuro do nosso País e à sua vida econômica. Mais uma vez lamento o fato de o editorial do jornal *O Globo* de ontem não ter merecido o debate que deveria ter acontecido no Congresso Nacional, particularmente no Senado Federal.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Senador Odacir Soares, incorporo o aparte de V. Ex.^a ao nosso pronunciamento, principalmente porque traz a palavra do Líder do PTB nesta Casa, a respeito do momento delicado por que passamos, hoje, com relação ao problema do desemprego. V. Ex.^a, apesar de pertencer à base de sustentação ao Governo, comprehende a omissão e a falta de ações práticas por parte do Governo Federal. É exatamente de acordo com essa linha de cobrança que queremos nos colocar nesta tribuna, para mostrar que todas as iniciativas, como, por exemplo, o contrato temporário de trabalho, não são eficazes, a não ser que se tome medidas que possam efetivamente estancar o desemprego e promover o emprego em nosso País.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Senadora Júnia Marise, permita-me um novo aparte. Esse é o meu papel, esse é o nosso papel. Aqueles que integram a base parlamentar do Governo têm a obrigação e o dever de alertá-lo para os erros ou as omissões eventualmente cometidas ou praticadas por ele. Já vi, na história recente do País, um governo cair porque sua base parlamentar, que tinha a obrigação de aconselhar o Presidente, lamentavelmente, só dizia amém. Penso que o nosso papel é o de alertar o Presidente, fazendo-o com lealdade, com honestidade, construtivamente. E desse papel, dessa posição não arredó pé e V. Ex.^a é testemunha disso.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Tenho certeza disso, Senador Odacir Soares.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje, os juros básicos do Banco Central estão na ordem de 34,5% ao ano. Isso significa que temos a mais alta taxa de juros do planeta, pois a média anual em todos os países está em torno de 6% ao ano.

Como o Governo ou o Presidente da República quer estabelecer regras definitivas e eficazes para estancar o desemprego e promover o emprego ao mesmo tempo em que vem estimulando cada vez mais a elevação das taxas de juros, causando ao setor produtivo nacional uma situação de insolvência e inadimplência? As estatísticas mostraram que em São Paulo, Minas Gerais e no Rio de Janeiro é grande o número de empresas que recorreram à falência, ou que pediram concordata, fechando as suas portas por não terem condições de sobrevivência. Segundo as estatísticas, esses números continuam aumentando. Hoje o empresariado nacional não tem como recorrer aos bancos oficiais ou aos privados, tendo em vista as altas taxas de juros.

Por isso aqui estamos fazendo uma análise realista, mostrando, mais uma vez, os dados relativos à questão do desemprego no País. Não podemos fechar os olhos diante dessa realidade. As estatísticas publicadas no jornal *Folha de S.Paulo* mostram que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nestes últimos anos, desde o Governo do Presidente Figueiredo, é o campeão do crescimento de desemprego. Esse rótulo, essa responsabilidade está sobre os ombros deste Governo.

Sr. Presidente, retornamos aqui a nossa defesa e a nossa tese sobre a questão das prioridades de políticas públicas para o País. Temos, freqüentemente, desta tribuna, reiterado a nossa preocupação e apreensão diante das dificuldades por que passa hoje a maioria da população. São 70 milhões de brasileiros que estão vivendo na mais completa miséria social. E não há prioridade neste Governo. Não é fantasioso e nem proselitismo da Oposição, quando apontamos, por exemplo, as estatísticas que demonstram que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sido generoso com o Sistema Financeiro do País, porque foi o Governo que alocou R\$26 bilhões para tapar o rombo daquele setor.

Onde estão as prioridades sociais? Onde estão os programas voltados para a moradia e para a infra-estrutura urbana? A saúde pública está um caos neste País! Hoje, as pessoas estão morrendo na porta dos hospitais públicos, nos pronto-socorros exatamente por falta de condições dignas de assistência médica. Mais do que isso: o que é feito do CPMF que está sendo descontado de cada cheque que todos os brasileiros emitem? Para onde está indo esse dinheiro, se as crianças estão morrendo nas maternidades, a exemplo do que está ocorrendo no Rio de Janeiro? O Governo não está cumprindo a sua finalidade maior, que é olhar pela situação social do nosso País.

Quero, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de concluir o meu pronunciamento, fazer mais uma vez este desafio ao Governo Fernando Henrique, que completa três anos, que já está no seu final. Onde foi construída uma casa própria neste País pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Qual é a verdadeira situação social apontada pelas estatísticas? Quais são os programas sociais desenvolvidos pelo Governo?

Hoje, os trabalhadores, como os aposentados, estão ganhando R\$120,00 por mês. Tenho freqüentemente sido procurada por milhares de aposentados do meu Estado que demonstram, com as suas contas, que estão gastando os R\$120,00, prati-

camente na sua totalidade, para aviar as suas receitas e comprar os medicamentos que são obrigados a tomar.

E o Governo acena com o aumento do salário mínimo para R\$128,00. Ora, isso tem sido objeto de preocupação até fora do Brasil, pois fere os direitos humanos. O salário mínimo brasileiro, de R\$120,00, tem sido questionado lá fora, pelos organismos internacionais, porque aqui mesmo, perto do Brasil, atravessando a fronteira, no Uruguai, o salário mínimo é de US\$200,00.

No entanto, Srs. e Srs. Senadores, o Governo tem ainda em ancorar a estabilidade econômica nesse perverso modelo neoliberal que desemprega, que arrocha salários, e cujas reformas colocam o trabalhador, o aposentado e o servidor público como verdadeiros bodes expiatórios.

Estamos agora, por exemplo, discutindo a reforma administrativa nesta Casa. Nenhuma emenda apresentada para aperfeiçoar e garantir os direitos dos servidores sequer foi analisada e acatada pelo Relator. Não se quer acatar emenda para que o projeto não volte à Câmara dos Deputados. O que se quer apenas é impor a vontade de uma maioria que não quer ouvir o restante da sociedade brasileira.

Não podemos concordar, Sr. Presidente, que esta Casa seja somente carimbadora e não possa discutir e debater as reformas que desejamos fazer para o País e para o nosso povo. Não se pode mexer na reforma administrativa, não se pode sequer aperfeiçoar o texto ou emendá-lo, porque o projeto teria então que voltar para a Câmara dos Deputados. Isto não é justificativa e não convence a opinião pública do nosso País, porque o Senado tem o dever e a responsabilidade de discutir, de debater e de aperfeiçoar os textos; e, acima de tudo, de assegurar os direitos e garantias dos servidores.

Querem fazer uma reforma do tipo "terra arrasada". Querem fazer as reformas baseando-se num modelo que está sendo imposto de fora para dentro, sob a utópica alegação de que elas vão resolver os problemas do País. São alegações que não convencem a sociedade e nem a nós.

Por isso, Sr. Presidente, concluindo o nosso pronunciamento, estamos trazendo estas estatísticas e estes dados, para mostrar, de forma transparente, à opinião pública, a verdadeira situação do endividamento do País. Fica sempre uma pergunta, como ocorreu no caso da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Diziam o Governo e o BNDES: precisamos privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, porque precisamos reduzir a nossa dívida.

As privatizações serão todas utilizadas na redução da dívida do nosso País, para que ele possa caminhar. No entanto, os dados demonstram que somente a despesa com os juros da dívida cresceu 112% em dezembro. Vendeu-se a Vale do Rio Doce, um patrimônio nacional, por R\$3 bilhões, e esse dinheiro foi para o ralo: não diminuiu a dívida, não promoveu justiça social em nosso País, não aumentou a oferta de emprego, não serviu à construção da casa própria e nem resolveu o problema da saúde pública.

Foi exatamente por isso que tomamos a decisão de nos opor à venda e à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Já fazíamos então o alerta, já mostrávamos que a privatização da Vale do Rio Doce não resolveria problemas do Governo e nem do País, seria apenas uma decisão do Governo de abrir mão do patrimônio nacional.

Ora, Sr. Presidente, é muito fácil vender um patrimônio pela bagatela de R\$3 bilhões – a preço de banana, como dizem os meus conterrâneos, em Minas Gerais – quando ele não pertencia ao Presidente, mas ao povo, e os valores conferidos a esse patrimônio, à Vale do Rio Doce pelo BNDES, não puderam sequer ser examinados pelo Senado Federal, como propúnhamos em um projeto que a Maioria não permitiu que fosse aprovado por esta Casa.

Por isso, estamos hoje nesta situação. O desemprego cresce a cada mês e, como eu disse outro dia desta tribuna, somente na região metropolitana de Belo Horizonte as estatísticas da Fundação João Pinheiro e do DIEESE indicam a existência de cerca de 250 mil desempregados. Os números do desemprego crescem mês a mês. São os trabalhadores que estão perdendo os seus empregos e indo para o olho da rua, aumentando o contingente de miseráveis neste País; são os trabalhadores que estão indo para as ruas, morar debaixo dos viadutos, que não têm o que comer dentro de casa e muitas vezes estão perdendo suas moradias.

É esta a situação social que vive o Brasil hoje, um disparate diante daquilo que prega o Governo.

Neste momento, é preciso que o Governo faça uma reflexão, para fazer mea-culpa ou tomar medidas, principalmente medidas que venham priorizar a questão social e a questão do emprego no nosso País. Sem medidas eficazes para solucionar esses problemas, certamente o Brasil se encaminhará, de forma célere, para uma situação que poderá transformar-se numa grande confusão social.

Não desejamos isso. Desejamos o crescimento e o desenvolvimento do nosso País. Desejamos que ele alcance a modernidade e obtenha avanço tecnológico e que a sua população trabalhadora tenha direito e garantia de emprego, de salário digno e, acima de tudo, de uma sobrevivência digna. É isso que queremos para o nosso povo e para o nosso País!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Coutinho Jorge e Roberto Freire desejam usar da palavra? (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 91, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1998.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998. –
Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Otoniel Machado, Casildo Maldaner, Ermandes Amorim e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionar a nova Lei Ambiental, o país estará dando passo decisivo para que se operem mudanças profundas e necessárias à sobrevivência saudável dos ecossistemas brasileiros. Trata-se de uma lei a muito esperada, mas cujos reflexos serão experimentados pelas futuras gerações. O Brasil, que hoje é um dos países que mais devastam seus recursos naturais, tem agora a oportunidade de pôr fim a esse quadro de destruição. E mais uma vez coube ao Congresso Nacional cumprir seu papel de regulamentador das relações sociais e esse mérito terá o seu devido recon-

hecimento, a exemplo de matérias recentes aprovadas no parlamento como o Código Nacional de Trânsito e o Código Penal.

Foi preciso que o quadro de destruição do meio ambiente chegassem ao imponderável para que a questão passasse a figurar na pauta dos grandes assuntos políticos internacionais. Hoje, quando a ameaça de aquecimento global do planeta e a escassez de água potável se tornaram um perigo iminente, a preservação dos recursos ambientais se converteu em objeto de políticas consistentes e prioritárias. E o Brasil, ao aprovar a nova Lei Ambiental dá indiscutível salto de qualidade e demonstra tratar a matéria com a seriedade que o tema merece. Isso impõe punições rigorosas e eficazes para quem polui, degrada e destrói os recursos naturais.

Se é verdade que a questão ambiental não tem fronteiras, já que as suas consequências são sentidas em todo o planeta, também é verdade que o Brasil jamais abrirá mão da sua soberania na matéria. Nenhum país e nenhum organismo internacional, governamental e ou não-governamental, vai ingerir na nossa política de meio ambiente. Sabemos o que precisa ser realizado e temos domínio tecnológico e científico para fazê-lo. Por outro lado não nos falta disposição política. Prova disso foi a aprovação da referida lei pelo Congresso Nacional. Trata-se de diploma amadurecido, adequado à realidade brasileira e pronto para garantir uma política ambiental de acordo com os nossos interesses.

Desde 1972, quando se realizou em Estocolmo a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, tem sido proposto modelo de desenvolvimento econômico que leva em conta os impactos ambientais. Vinte anos depois, evoluímos muito e traçamos na Eco-92, no Rio de Janeiro, os princípios gerais que regeriam as políticas ambientais do planeta, a chamada Agenda 21.

Não se concebe mais o desenvolvimento a qualquer custo. Tanto é verdade que para se obter crédito nos grandes organismos financeiros internacionais, é preciso detalhados relatórios dos impactos que a obra financiada vai causar ao meio ambiente, bem como programas detalhados de recuperação. Até mesmo as relações comerciais estão vinculadas a este critério. No futuro, temos certeza de que evoluiremos para um conceito de desenvolvimento sustentado envolvendo todas as nações do planeta.

Nesse sentido chamamos a atenção desta Casa para um problema ambiental gravíssimo que está ocorrendo nas divisas de Goiás, Mato Grosso e

Mato Grosso do Sul. Um problema cuja extensão e gravidade exige a atenção do povo brasileiro.

As nascentes do Rio Araguaia estão morrendo. Dezenas de erosões estão consumindo o nascentes do Grande Rio. São voçorocas com até 5 mil metros de extensão e 30 metros de profundidade que carreiam anualmente milhares de toneladas de areia para o Araguaia. Fruto da ocupação irracional do solo nas três últimas décadas, a erosão está literalmente destruindo um dos maiores mananciais de água potável do Brasil.

O Assoreamento da calha do Rio Araguaia traz um rastro de devastação alarmante. Em primeiro lugar, impede o curso natural das águas. Depois, limita o ciclo de vida das espécies aquáticas e terrestres que habitam seu ambiente natural, e, por último, diminui substancialmente o aproveitamento econômico do Grande Rio.

O rio Araguaia é um dos principais contribuintes da Bacia Amazônica. Suas águas cortam ecossistemas complexos que vão desde os cerrados de onde o rio nasce até as paisagens de florestas tropicais que margeiam o seu vale em mais de 2 mil quilômetros de extensão. Suas águas banham os Estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará.

A importância do rio Araguaia para o Brasil é histórica e remonta a incursão das primeiras bandeiras que seguiram seu leito nos séculos dezesseis e dezessete, domando os serões bravios e integrando o imenso território brasileiro.

Hoje são milhões de ribeirinhos que colhem a sobrevivência naquelas águas, enquanto seu vale fértil oferece condições auspiciosas para atividades como a agricultura irrigada e a pecuária.

O turismo é outra atividade econômica em franco desenvolvimento ao longo do Araguaia. Durante o período das secas, que vão de maio a setembro, o Grande Rio se abre em praias esplendorosas. Durante a temporada, um espetáculo único que une a riqueza da fauna, com reservas de matas intocadas e lagos piscosos atrai turistas de todos os Estados brasileiros, justamente pelo inestimável valor daqueles recursos naturais.

O rio Araguaia, por outro lado, oferece ainda uma condição estratégica de navegação comercial. A idéia de navegar o Araguaia é um sonho que sempre desafiou as várias gerações.

Esse sonho se tornou realidade no final do século passado, quando um brasileiro ilustre, Couto de Magalhães, tomou a iniciativa histórica de empreender uma companhia que navegava a vapor do porto de Aruanã, no extremo Oeste de Goiás, à ci-

dade de Belém. Navegando o rio Araguaia, Couto de Magalhães pretendia integrar a Bacia do rio da Prata, na Argentina, à foz do rio Amazonas. Não conseguiu, por força de obstáculos naturais e econômicos.

Mas hoje o que era considerado uma utopia está prestes a se tornar realidade com o Plano Brasil em Ação do presidente Fernando Henrique Cardoso. Estudos avançados sobre a navegabilidade do rio Araguaia foram desenvolvidos pelo governo federal e em breve um trecho de 1.200 quilômetros, entre Aruanã e Xambioá estarão plenamente interligados por um sistema de transporte intermodal.

Para se ter noção do que isso significa, basta dizer que durante as cheias será possível transportar pela hidrovia alguma coisa próxima a 10 milhões toneladas de grãos. Através da Hidrovia Araguaia-Tocantins será possível estabelecer sistema de integração rodoviária e alcançar os portos de São Luís do Maranhão com diminuição dos custos de frete estimados em mais 30%.

Chamo a atenção desta Casa para um acontecimento também histórico. Ontem, na cidade de Alto Araguaia, no Mato Grosso, realizou-se um encontro dos Procuradores Gerais de Justiça de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rio de Janeiro visando uma solução técnica para as gigantescas voçorocas que estão destruindo o rio Araguaia. A nobre iniciativa foi tomada pelo procurador geral do meu Estado, Dr. Demóstenes Torres, homem que vem fazendo história em Goiás por conta de iniciativas ousadas e de alto sentido de justiça. Também gostaria de cumprimentar o presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, Dr. Hamilton Carvalho, do Ministério Público do Rio de Janeiro, que está emprestando todo seu apoio a esse verdadeiro Movimento de Salvação do rio Araguaia.

A recuperação das nascentes do rio Araguaia é uma obra que exige muitos recursos e uma grande parceria dos governos estaduais e da União. O processo de degradação atinge níveis cada vez mais alarmantes e o problema tende a ficar cada vez mais difícil de solucionar a cada período chuvoso. O tempo, neste caso, é um dos maiores agravantes, daí a urgência em se encaminhar uma solução à altura do problema. E aqui, faço um apelo ao Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dr. Gustavo Krause, para que se sensibilize e venha integrar a esse grande Movimento de Salvação das Nascentes do rio Araguaia. Sem a participação do governo Fed-

eral nossas chances de salvar as nascentes do Araguaia serão, sem dúvida, bastante diminuídas.

Essa é uma causa suprapartidária que pertence ao povo brasileiro.

Muito Obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) -

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Continente Asiático tem ocupado as manchetes de jornais de todo o mundo não apenas com as estrondosas quedas da bolsa de vários países. Uma nova variedade de vírus, muito semelhante aos das gripes comuns, mas com um rápido e terrível poder letal, pode tornar-se um indesejável produto de exportação do Sudeste da Ásia. Originário de aves, como a maior parte dos vírus causadores de gripes, o microorganismo batizado de H5N1 tem deixado apreensivas não apenas a população e as autoridades de Hong Kong, local onde já faleceram algumas pessoas, vítimas da doença. Especialistas ocidentais estão alertando sobre a possibilidade de uma rápida propagação da doença através das fronteiras, havendo mesmo o risco de se tornar uma pandemia, como a da famigerada gripe espanhola, que matou 30 milhões de pessoas em 1918, ou de duas outras gripes originárias da Ásia: a asiática de 1957 e a de Hong Kong de 1968, causando ambas a morte de um milhão e 700 mil pessoas.

A razão provável do surgimento dessas gripes, ou influenzas, na Ásia é que o Sudeste Asiático detém a maior população mundial de porcos e aves, animais que normalmente transmitem esse vírus causadores de gripe, vivendo próximo a grandes concentrações de seres humanos. Especula-se que o vírus possa ter sido gerado na província continental de Guangdong, que produz três quartos de todos os frangos consumidos em Hong Kong. Uma pequena mutação em um vírus, habitual hospedeiro daqueles animais de criação, pode torná-lo nocivo à espécie humana. No caso da gripe que atualmente preocupa todo o mundo, a primeira vítima foi uma criança de 3 anos, que teve contato com animais do aviário de sua escola. Embora os vários casos de doença tenham sido independentes, com a exceção dos de dois primos que igualmente a contraíram, é preocupante constatar que algumas das vítimas parecem não ter tido qualquer contato direto com aves. Tais indícios estão sendo cuidadosamente examinados, pois a possibilidade de contágio entre seres humanos, da mesma forma que nas gripes comuns, seria uma condição necessária para que ocorresse uma pandemia, além da pequena resistência humana ao vírus já constatada.

Não se trata de estabelecer o pânico ou de promover mórbidas especulações. Alguns sinais indicam que a situação não parece encaminhar-se para um cenário catastrófico. O contágio não caminha no ritmo acelerado que seria esperado, caso houvesse uma real tendência de uma epidemia mundial. Tais constatações, entretanto, não têm qualquer caráter concludente, advertindo os cientistas para um comportamento freqüentemente inesperado dos vírus em geral, inclusive pela facilidade com que são produzidas mutações bem-sucedidas.

Pesquisadores de diferentes centros espalhados pelo mundo empenham-se na descoberta de uma vacina. Hoje em dia, são fabricadas, a cada ano, vacinas para proteger contra as principais variedades de vírus que causam as gripes em curso no mundo. Algumas espécies de vírus, por outro lado, mostram-se extremamente resistentes ao controle por vacinas, como é o caso notório do HIV, responsável pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, ou Aids. Tanto o HIV como o H5N1 constituem retrovírus, a forma mais elementar de ser vivo, com alta capacidade de mutação. Com todas as dificuldades, espera-se que uma vacina contra a atual gripe das aves possa ser produzida e testada dentro de um período de 6 meses a um ano, embora ainda não haja quaisquer planos para sua produção comercial.

O comportamento das autoridades de Hong Kong parece merecedor de elogios. Não apenas fizeram sérias campanhas de divulgação da doença e convocaram cientistas de outros países para acompanhá-la. Também não hesitaram em tomar medidas drásticas, como o sacrifício de todos os frangos e diversas outras aves de criação da ilha, prometendo uma indenização aos criadores e comerciantes que os possuíam. Qualquer postura mais tímida ou de mesquinha economia poderia trazer consequências ruinosas para a população da ilha, as quais certamente repercutiriam para além de suas fronteiras.

Enquanto desejamos que a doença seja controlada o mais rápido possível nas terras onde surgiu, preservando a vida de nossos irmãos chineses, cabe-nos também tomar medidas para evitar que tamanho mal aporte em terras brasileiras. O Ministério da Agricultura suspendeu, a partir do início do corrente ano, a entrada no País de avestruzes e de aves ornamentais domésticas ou silvestres, incluindo na proibição os ovos férteis das mesmas espécies. No prazo de 90 dias, serão estabelecidas novas regras para importação dessas espécies, condicionada à anuência prévia do Departamento de Defesa Ani-

mal, que levará em conta, entre outros fatores, a situação sanitária do país de origem.

A medida visa a elevar o nível de proteção da avicultura brasileira, conforme ressalta o Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério, Énio Pereira, reforçando uma barreira contra uma possível contaminação da gripe de Hong Kong, além de outra doença infecciosa, a de Newcastle, que não oferece maiores riscos aos seres humanos. Quanto aos frangos, o Brasil não os importa do Sudeste Asiático; ao contrário, é um dos maiores exportadores de carnes para Hong Kong.

A empresa de aviação Varig participa há algum tempo como um posto de coleta para fins de criação das vacinas antigripais, projeto que envolve instituições como o Instituto Adolfo Lutz, o Centro de Controle de Doenças – CDC dos Estados Unidos, e o Laboratório Pasteur-Merrier. As amostras colhidas entre seus funcionários servem para acompanhamento das tendências de propagação dos vírus de gripe. Com a divulgação da gripe de aves, a possível contaminação pelo H5N3 passou a ser também controlada. A empresa, que é a única a dispor de vôos diretos para Hong Kong, oferece o teste do vírus para qualquer passageiro que venha a sentir sintomas semelhantes aos da influenza aviária. Felizmente, tal fato ainda não ocorreu, e uma contaminação permanece sendo hipótese remota.

Esta tribuna, invariavelmente, tem sido ocupada para se fazer denúncias. Porém, eu a cargo, hoje, com satisfação, para registrar a postura responsável com que entidades e autoridades brasileiras tem tratado do assunto, dando mostras de preocupação e real compromisso com as condições de saúde do nosso povo!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na edição de fim de semana da revista *IstoÉ* publicou-se uma denúncia, que foi objeto do meu pronunciamento no dia 29 de janeiro próximo passado, sobre a fraude do FGTS no Estado de Rondônia, promovida pelo Chefe da Casa Civil do desgoverno RAUPP.

Tenho também em mãos uma nota oficial da Caixa Econômica Federal, onde a Presidência da Instituição, no 1º item confirma o saque de 4.562 contas individuais.

No 2º item a Caixa; declara que adotou procedimento de rotina, abrindo uma apuração sumária.

Já no 3º item afirma com consequência, foi afastado o empregado da Agência, supostamente envolvido.

No item 5, diz a nota "Ao mesmo tempo, a Caixa notificou extra-judicialmente o Governo do Estado de Rondônia, face ao não atendimento de solicitações oficiais, para que apresente a documentação relativa aos saques efetuados, acompanhando-se, se necessário, da competente devolução do numerário.

Logo mais abaixo no item 7 da Nota Oficial diz o texto "A Caixa se manterá à margem do eventual processo de exploração política dos fatos".

Ora, em que país estamos, em que um Senador da República, ocupa a sua Tribuna, para denunciar um vergonhoso roubo do dinheiro do trabalhador, e o agente responsável pela guarda do patrimônio da classe trabalhadora, vem a público chamar a nossa legítima e constitucional ação fiscalizadora de "exploração política dos fatos"?

Senão vejamos: O fato foi objeto de um relatório escrito, por um servidor, chamando a atenção dos seus superiores, para a grave fraude que estavam cometendo, e pelas notícias que nos chegam, até hoje o único punido foi esse funcionário que levantou o ato lesivo aos trabalhadores.

A Nação espera, e, em particular os servidores lesados uma ação, como diz a Caixa "Sumária". Com o dinheiro devolvido às suas contas, e os verdadeiros culpados punidos, e não pegarem o funcionário que não se sujeitou aos verdadeiros autores da fraude, como bode expiatório, tomando-lhe o cargo e o afastando de suas funções.

Para que não pare qualquer dúvida sobre a veracidade dos fatos, estou anexando ao meu pronunciamento toda a documentação relativa aos fatos, inclusive os ofícios do Chefe da Casa Civil – Sr. Almeida, que é o autor intelectual de toda essa trama, e que façam parte integrante, na sua totalidade, do meu discurso.

Não podemos permitir que mais essa fraude praticada pelo desgoverno Raupp, seja distorcida, tendo como base matérias pagas nos meios de comunicação como é de hábito desses saqueadores do dinheiro público.

O Estado de Rondônia, como todos sabemos, é uma Unidade da Federação, com os maiores problemas de infra-estrutura básica, com seríssimos bolsões de pobreza, falta de atendimento na área de saúde, falta de vagas escolares, estradas vicinais, água, esgoto e energia.

Como se não bastasse os nossos problemas estruturais, a Nação Brasileira, assiste estarrecida, a ação de uma verdadeira quadrilha de saqueadores,

comandada, pasmem, por um promotor de Justiça, Cunhado do Governador e seu Chefe da Casa Civil.

Como tentar rotular esse caos do meu Estado, como "exploração política", pois está denúncia, não é a primeira e nem a décima, pois são incontáveis as denúncias por mim formuladas desta Tribuna, todas com provas irrefutáveis, contra esse celerado que ocupa a Chefia de um desgoverno, comandada por um Governador despreparado, fraco, sem pulso e coragem para tomar qualquer decisão.

Como em outras oportunidades, como o caso dos frangos, carne moída e a verba de publicidade para a campanha da Aics, esse desfibrado governador, vai continuar tutelado pela sua família, da qual a Justiça Federal já colocou alguns de seus membros, atrás das grades, por roubo do dinheiro público.

Deposito toda minha esperança na Justiça Federal, Estadual, e no Procurador da República – Seção de Rondônia, que este caso seja o último, pois trata-se de crime com réus confessos, o Governo do Estado nas suas entrevistas à imprensa reconhece que houve fraude, no que é corroborado pela nota oficial da Caixa.

É surpreendente a desfaçatez da polida figura do Sr. Valdir Raupp, tentando defender os seus familiares que saquearam o meu Estado.

Estou certo que desta vez o celerado Almeida, receberá o tratamento que merece por parte da Justiça Federal e pelo Ministério Público Estadual, composto por profissionais honrados e dignos, que não tolerarão o convívio com um reles salteador de dinheiro público.

Estou atento para que nem uma injustiça seja cometida contra qualquer pequeno servidor, que não pertença ao esquema armado pelo "Ali Babá" do Palácio Getúlio Vargas.

Encerrando, volto a cobrar do Presidente da Caixa, o Ministro Sérgio Cutolo, que determine realmente Uma "Ação Sumária", que aponte os verdadeiros culpados e sejam penalizados como preceitua a lei, considerando o trabalho de investigação que está sendo realizado pela Polícia Federal, que está rastreando o caminho percorrido pelo dinheiro roubado dos trabalhadores.

Pois estamos mesmo, diante de um roubo do dinheiro do trabalhador, e não diante de uma mera questão política.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DISCURSO:**

Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador da República, Seção Judiciária de Rondônia.

Exmo. Sr. Doutor **FERNANDES SANTOS AMORIM**, brasileiro, divorciado, Senador da República, portador da cédula de identidade RG. n.º 92.653 - SSP/RO, CPF n.º 023.619.225-68, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília, à SQS 309, Bloco "D", apt.º 103, com o devido respeito e costumeiro acatamento, vem, nos termos da Legislação Processual Penal em vigor, dá a seguinte

"NOTITIA CRIMINIS"

Contra o Chefe das Casa Civil do Estado de Rondônia, Doutor JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, Superintendente da Caixa Econômica Federal do Estado de Rondônia, senhor WILIAM WAGNER FERREIRA, FLÁVIO ENDERLE, gerente, Antônio Carlos S. Escobar, brasileiro, advogado, OAB 39.810 e Diretores da Empresa MERITUM - PROJETOS E ORGANIZAÇÕES LTDA, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I. DOS FATOS

1. O Governo do Estado de Rondônia, sem licitação, contratou a empresa MERITUM - PROJETOS E ORGANIZAÇÕES LTDA, para fazer o levantamento de valores depositados em contas individuais de servidores demitidos ou que se tornaram estatutários. Depósitos feitos indevidamente pela Secretaria de Estado da Administração.

2. Pelos serviços da empresa contratada foram estipulados os exorbitantes honorários de 30% sobre os valores levantados das contas nas quais haviam sido feito depósitos indevidos.

3. Havia uma previsão de que os valores depositados indevidamente pelo Governo do Estado em contas de ex-servidores ou de servidores cujos regimes jurídicos foram mudados para estatutários, eram da ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). A Comissão da empresa contratada não seria nada desprezível!

4. A Caixa Econômica Federal, em seus relatórios, identificou que haviam 4.562 servidores com saldos, e que os mesmos não haviam feito os saques dos valores em suas contas individuais, nas quais haveriam depósitos indevidos pelo Estado.

5. Através da empresa contratada, o Estado de Rondônia solicitou o pagamento integral das milhares de contas individuais do FGTS, tudo através do código 10 (Pagamento de conta não optante).

6. Ora, para os saques serem feitos como se fossem de servidores não optantes, havia necessidade da realização de uma fraude. E esta foi feita.

7. Como todas as contas identificadas eram de trabalhadores optantes, o gerente FLÁVIO ENDERLE, sob a coordenação do Superintende, Senhor WILLIAN WAGNER FERREIRA - mesmo porque a fraude se deu em seu computador pessoal e em sua sala -, promoveu uma mudança no cadastro de contas do FGTS, para que as contas "optantes", passassem a ser codificadas como "não optantes". Mas, de qualquer forma, tudo de acordo com o Chefe da Casa Civil, Doutor José Almeida Júnior. Eis como se deu a fraude e a lesão ao patrimônio de milhares de servidores.

8. Para que as liberações dos depósitos do FGTS fossem possíveis, relativamente aos servidores demitidos, seria necessário que o Governo comprovasse tais demissões. Isso não foi comprovado quando das devoluções. Toda a transação para liberação dos depósitos "indevidos" foram feitas por determinação do Chefe da Casa Civil, Doutor José de Almeida Júnior, sem qualquer participação da Secretaria de Estado da Administração, quem teria as informações a prestar. As devoluções foram feitas sem qualquer comprovação de demissões.

9. Segundo denúncia feita aos parlamentares de Rondônia, pelo Gerente de Mercado José Renildo Tavares, as contas nas quais foram feitos os depósitos das devoluções eram fantasmas. Há grandes indícios!

10. Em 23 de junho de 1997 (ofício n.º 205/CC), o Chefe da Casa Civil, Doutor José de Almeida Júnior, determina que os depósitos de devoluções de funcionários não optantes sejam feitas na conta 06.00261-0 GERO. No mesmo ofício autoriza a Caixa fazer a dedução dos honorários da empresa "contratada" e do advogado Antônio Carlos S. Escobar. (Escobar!). Repita-se, no percentual de 30% de honorários para simples levantamento de quantias a serem "devolvidas".

11. Em 08 de agosto de 1997, através do ofício n.º 156/CNSF/CC, o Chefe da Casa Civil, Doutor José de Almeida Júnior, surpreendentemente, desautorizou a Caixa a entregar a empresa e ao advogado que com ela agia conjuntamente, o recebimento dos honorários.

12. Em 30 de setembro de 1997, através do ofício n.º 202/CNSF o Chefe da Casa Civil determina que a Caixa abra uma poupança em nome do Governo do Estado, fundindo os valores com os da conta da Casa Civil, para efeito de depósitos relativos as contas de servidores não optantes.

13. Em 08 de outubro de 1997, através do ofício n.º 05/CNSF/CC, o Chefe da Casa Civil, determina que a Caixa proceda a transferência de R\$ 1.395.650,00 (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinqüenta reais) da conta poupança do Governo de Rondônia para a conta n.º 404-4 (Conta única do Tesouro Estadual).

14. Em 09 de outubro de 1997, o Doutor José de Almeida Júnior, Chefe da Casa Civil, através do ofício n.º 206/CNSF/CC, determina a transferência de recursos da conta poupança do Governo do Estado de Rondônia - relativas a servidores não optantes -, para a conta do Tesouro Estadual, desta feita informando que o n.º da conta do Tesouro Estadual havia sido informada erroneamente no dia anterior, isto é, a conta do Tesouro não era 404-4 a sim 450-4.

15. Todas as transações foram feitas sem qualquer participação da Secretaria de Estado da Administração; absolutamente, tudo era comandado pelo Chefe da Casa Civil, em sintonia com o Superintendente da Caixa Econômica Federal, senhor Willian Wagner Ferreira. Os ofícios mencionados sobre mudanças de contas onde seriam feitos os depósitos deixam indícios muito claros das irregularidades praticas. "Las cosas hablan".

II. DO DIREITO

16. Os envolvidos, sempre agindo em conjunto, com as suas condutas infringiram: "Artigo 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio", "Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para fins de cometer crimes". "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que delc

devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

17. Com suas condutas ainda infringiram a Lei n.º 8.429 de 2 de julho de 1992, Lei n.º 8.666/93, bem como a Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986.

III. DO PEDIDO

18. Isto posto e em razão das robustas provas trazidas à colação - denúncia do gerente de Mercado José Renildo Tavares, brasileiro, casado, residente à Rua 3, Casa 8, Vila da Eletronorte, Bairro Nova Floresta, Porto Velho, aos parlamentares de Rondônia e ainda denúncia do mesmo funcionário ao Superintendente da Caixa, senhor William Wagner Ferreira -, e outros documentos juntados a presente *notitia criminis*, tendo em vista que os envolvidos infringiram os dispositivos legais das Leis mencionadas, tratando-se todos os crimes tipificados de Ação Pública (art. 102 do CP), requer a V.Exa.:

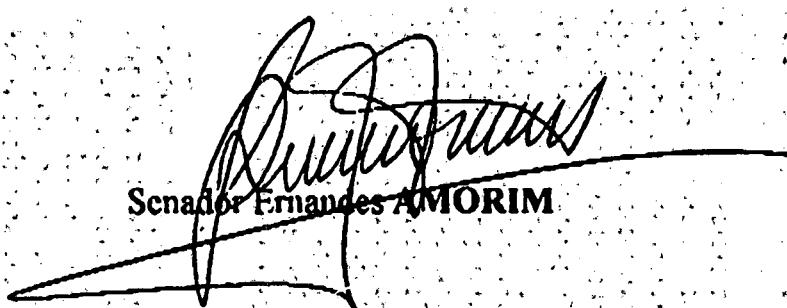
a) seja determinada a instauração do competente Inquérito Policial a fim de se apurar os fatos denunciados e responsabilidades dos indiciados, para posterior oferecimento da denúncia, e finalmente aplicação das penas na forma da Lei.

b) requer ainda seja pedida as prisões preventivas dos indiciados em razão da gravidade dos fatos e do enquadramento dos mesmos nas hipóteses em que a Lei prevê a prisão cautelar.

c) seja determinada a quebra do sigilo bancário de todos os envolvidos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Brasília, 22 de janeiro de 1998.


Senador Fernando AMORIM

Documentos que instruem a presente notícias criminis:

1. Dossiê encaminhado por José Renildo Tavares ao Superintendente da Caixa Econômica Federal de Rondônia
2. Denúncia do mesmo funcionário a parlamentares de Rondônia.

FGTS

Fevereiro de 1998

Aliados são defendidos

Para governador, servidor não será prejudicado; dinheiro chega hoje a CEF

Após assinar convênios com representantes de APPs, na manhã de ontem no auditório do Palácio Presidente Vargas, o governador Valdir Raupp pediu a atenção dos diretores de escolas e professores para anunciar a publicação de nota oficial, em todos os veículos de comunicação, a partir de hoje, explicando definitivamente as transferências de recursos de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da Caixa Econômica Federal (CEF). Segundo o governador, houve falha na transação, mas de servidores da Caixa e da empresa Méri-tum Projetos e Organizações, contratada para executar o serviço. Na opinião do governador, as fofocas solíticas em torno do assunto não podem continuar, denegrindo a amargem de pessoas que realmente



defendem os interesses de Rondônia. "É uma questão da Justiça esclarecer esse assunto. O que fizeram com o senador Odacir Soares foi uma injustiça muito grande. É um dos poucos parlamentares que luta por recursos a Rondônia", defendeu o governador. Raupp acalma o servidor público, afirmando que "ninguém vai perder nada. Até hoje o dinheiro vai estar na conta de todos os servidores". Se o Governo cometeu erros, entende o governador, "a Caixa também es-corregou em procedimentos técnicos que deveria observar e não o fez. Parte dos R\$ 2,2 milhões restituídos para o Estado será devolvida aos funcionários porque são de direito de servidores optantes. A Caixa não tinha o controle devido sobre sua condição trabalhista, liberando os recursos para o Estado. É importante não deixarmos qualquer dúvida na sociedade sobre a transparência do Governo".

Versão da Caixa

Presidente da Caixa Econômica Federal, Silviano Cutrim, enviou fax ontem à noite, com a nota divulgada publicamente em primeira mão, à *Notícias da Caixa*.

A Caixa Econômica Federal, a propósito das notícias divulgadas sobre saques nas contas do FGTS, na Agência Madeira Marmore, em Porto Velho, esclarece:

1. Foi efetivamente constatado o saque de R\$ 1,9 milhão em 14.568 contas individuais do FGTS, na Agência Madeira Marmore, em Porto Velho.

2. A Caixa Econômica Federal adotou procedimento de rotina, abrindo uma Abertura Sumária, seguindo os devidos procedimentos legais, para apurar a responsabilidade.

3. Como consequência, foi afastado o empregado da Agência, supostamente envolvido.

4. A Caixa está adotando procedimento de rotina para apurar a responsabilidade de todos os envolvidos.

5. Ao mesmo tempo, a Caixa notificou extra-judicialmente o Governo do Estado de Rondônia, fice a não intendimento de solicitações oficiais, para que apresente a documentação relativa aos saques efetuados, acompanhando-se, se necessário, da comprovação de liberação do numerário.

6. A Caixa garante que os trabalhadores correntistas do FGTS não serão prejudicados.

7. A Caixa reitera a sua fé em eventual procedimento administrativo, político dos fatos, e a intenção de apontar o devedor, ou de depositá-lo em nome dos trabalhadores que constituem o patrimônio do FGTS.

8. Os acontecimentos de Rondônia constituem caso isolado. Os fatos foram identificados ainda em dezembro de 1997 pela Caixa, que desde então vem adotando as medidas que se fizerem necessárias.

Para : ENI PVH JOSE TAVARES (069) 224-1400
Título: FGTS-DENUNCIA Data: 13/12/97

=====

=> CEF.C886670

WILLIAM FERREIRA

N2627RO

AO
SR. SUPERINTENDENTE DE NEGOCIOS
WILLIAM WAGNER FERREIRA

Assunto: Grupo de Trabalho para devolucao de FGTS ao Governo de Rondonia
Ref. : Constatacao de SAQUES FRAUDULENTOS

Senhor superintendente

- 1 Atendendo sua solicitacao para fazer parte do Grupo de Trabalho que trata das devolucoes de FGTS, recolhidos indevidamente pelo Governo do Estado de Rondonia, dirigi-me ao Setor e em reuniao com os participantes, imediatamente senti que alguma coisa estava errada, pois apresentaram-me o QUADRO - DEVOLUCAO DE VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE PELO GOVERNO DE RONDONIA, onde consta as devolucoes que houve encontro de contas com os debitos que o Governo tem com o Fundo (Parcelamento de Debido) e Liberacoes de CONTAS NAO OPTANTES liberacoes em 07/10/97, 08/10/97 e 10/10/97, totalizando o valor de R\$ 2.247.797,14, sendo R\$ 2.058.445,62 liberados na conta corrente 0632.006.358-7 e por incrivel que pareca, o valor de R\$ 189.351,52 foi creditado na CONTA POUPANCA 0632.013.128263-6, (nao confirmei o titular), o me chamou a atencao de imediato foi o seguinte:
 - a) Valores altissimos liberados em tres dias
 - b) Para pagamento de Nao Optantes, ha necessidade de montar processo individual, onde o empregador precisa comprovar que houve indenizacao (Rescisao homologada).
 - c) Credito em CONTA POUPANCA, que nao poderia ser em nome do Governo Estadual, pois nao eh permitido a abertura desse tipo de conta para Governos.
- 2 Coloquei a minha preocupacao aos participantes, quando me falaram que a Gerente Nara havia feito um levantamento sobre os saque e estava sendo constatado [IRREGULARIDADES].
- 2.1 Falei com a Gerente Nara e ela nao quiz mefalar nada, mas disse que o relatorio estava com o Gerente Geral BONIN.
- 3 Diante disso tudo, estava claro que havia falcatruas nas liberacoes.
- 4 Na reuniao convocada pelo Gerente Geral BONIN, apos a explanacao sobre a necessidade de agilizar os trabalhos do GT, informei que eu jah estava sabendo sobre o caso dos Pagamentos de CONTAS NAO

OPTANTES, e que pelo meu conhecimento de FGTS, e considerando que jah eh do conhecimento de todos, disse que comunicaria o Sr. Superintendente que eu nao participaria do GT pelos seguintes motivos:

- a) Estava claro que havia irregularidades naqueles pagamentos
- b) Estava certo de que haveria Sindicancia no caso e poderia ser arrolado indevidamente, como eh comum nesses casos.

- 4.1 Disse tambem que faria a comunicacao formal do ocorrido diretamente ao Sr. Superintendente, pois quem fez as devolucoes (GERENTE FLAVIO) jah havia sido preso por quebra de sigilo bancario e poderia ser responsavel pelo caso.
- 4.2 Nesse momento, foi-me apresentado o PARECER SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO NA AREA DO FGTS, feito pela Gerente NARA, onde foi constatado coisas mais graves tipo:
- a) Atraves de amostragem em 20 casos, 17 eram de contas OPTANTES alteradas para NAO OPTANTES, possibilitando o saque pelo codigo 10, sem a comprovacao da indenizacao pelo Estado, que nesse caso nao haveria.
 - b) JAH foram identificados 02 casos onde os fundistas descobriram o saque fraudulento e comprovam que nunca foram NAO OPTANTES e podem colocar a CAIXA no polo passivo, considerando que procuram a SEAD (Secretaria de Administracao do Estado) e o chefe do FGTS afirmou que a Secretaria desconhece o fato de SAQUES DE CONTAS NAO OPTANTES.
- 5 Diante disso, afirmo que a empresa que o governo do Estado contratou para comprovar os recolhimentos indevidos na CAIXA e solicitar a devolucao, nao sei precisar como, mas utilizou de ma feh e muita facilidade dentro da CAIXA, pois nao existe documento que autorize a MUDANCA DE REGIME JURIDICO e nem a comprovacao devida para saque das Contas `NAO OPTANTES`, o que comprova que houveram sim SAQUES FRAUDULENTOS, sangrando os cofres do FUNDO DE GARANTIA em mais de R\$ 2.000.000,00.
- 6 Considerando as atribuicoes de Gerente de Mercado, denuncio as irregularidades acima, visando a apuracao imediata dos fatos, antes que essa informacao seja de conhecimento publico e seja noticia negativa para a CAIXA e ao proprio Governo do Estado, que com certeza desconhece os metodos utilizados pela empresa MERITON, que faturou mais de R\$ 600.000,00 somente com essas liberacoes FRAUDULENTAS.
- 8 Considerando que estou de ferias, apartir de 15/12/97, coloco-me a disposicao dessa Superintendente para auxiliar no que for possivel.

Atenciosamente

JOSE RENILDO TAVARES
Gerente de Mercado

DENUNCIA

Saquearam o fundo

Governo de Rondônia saca dinheiro do FGTS de 4.562 servidores do Estado e culpa a Caixa

ADRIANA CHIARINI

ISTOÉ
EXCLUSIVO

O vale-tudo por dinheiro exibido no escândalo dos precatórios continua fazendo das suas. No lance mais recente, em vez de títulos públicos e sentenças judiciais, a fonte de recursos foi o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Mesmo sem apresentar a documentação exigida na lei do FGTS, o governo de Rondônia sacou R\$ 1,9 milhão que estava depositado na Caixa Econômica Federal em 4.562 contas de servidores do Estado. O saldo desses trabalhadores ficou zerado e o dinheiro foi parar em três contas do governo estadual, duas delas abertas especialmente para isso pelo chefe da Casa Civil, José de Almeida Júnior, cunhado do governador Valdir Raupp (PMDB). Parte do dinheiro, R\$ 580 mil, foi repassada à empresa privada gaúcha Meritum Projetos e Organizações Empresariais. "Vamos devolver tudo o que for devido aos servidores, só não temos prazo determinado para isso", disse Raupp a ISTOÉ na quarta-feira 28. Àquela altura, o assunto já estava sendo investigado pela Polícia Federal, que abriu inquérito na sexta-feira 23, e pela Procuradoria Geral do Estado.

Ao longo da última semana, a situação ficou ainda pior para o governador. Candidato à sucessão de Raupp, o senador Ernandes Amorim (PPB-RO) entrou ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, uma notícia-crime contra Almeida Júnior. "O cunhado do governador é o mandante de uma verdadeira quadrilha com gente do Estado e da Caixa nessa fraude do FGTS", diz o se-

nador. "Amorim acha que batendo em mim atinge o governador, mas dessa forma age contra Rondônia, como se buscar dinheiro para o Estado fosse condenável", responde Almeida Júnior. Sobre os meios utilizados nesse caso, o chefe da Casa Civil admite irregularidades. "Está claro que houve fraude, mas foi por parte da Caixa. Foi um gerente da Caixa que trouxe a condição de funcionários que tinham FGTS para a dos que não tinham", diz Júnior. O governador faz coro. "Não houve comportamento incorreto do governo, a Caixa é que errou."

A Caixa assume parte da culpa, mas por lá, evidentemente, a visão é outra. Apuração sumária concluída na semana passada culpa o gerente da agência Madeira-Mamoré, Flávio Enderle, por ter permitido ao Estado fazer o saque das 4.562 contas sem provar que tinha direito a isso. Em sua defesa, Enderle mostrou um ofício assinado pelo secretário estadual de Administração, José Galdino da Silva Filho, em 4 de setembro. O papel informava que as provas de que o dinheiro sacado tinha sido depositado por engano pelo governo para funcionários que não teriam direito ao FGTS estavam disponíveis na secretaria.

"A Caixa garante que os trabalhadores não serão prejudicados", afirma Eduardo Almeida, diretor da estatal. "Mas vamos à Justiça cobrar do governo de Rondônia se até quinta-feira o dinheiro ou a documentação provando o direito ao saque não chegarem", diz o diretor de Administração e Recursos Humanos da CEF, Eduardo Tavares Almeida. Até sexta-feira 30 nada tinha acontecido. ■

Governo do Estado de Rondônia

OFÍCIO N° 179/CC.

Porto Velho, 23 de maio de 1997.

Senhor Gerente,

Com os devidos cumprimentos, científico Vossa Senhoria do credenciamento através de Contrato de Prestação de Serviços entre o Estado de Rondônia e a Empresa MERITUM - Projetos e Organização Empresariais Ltda, CGC. nº 93.780.626/001-00, estabelecida na Rua 20 de setembro, nº 643, Passo Fundo-RS e o Dr. Antônio Carlos Florio Escobar, inscrito na OAB sob nº 39.810, para em conjunto ou separadamente nos representarem perante a DTR, apresentando relações e documentos necessários para obterem a devida autorização de saque de valores depositados na Caixa Econômica Federal, pelo código 26 ou outro que se enquadrar no caso legal, relativo a ex-funcionários 'NÃO OPTANTES' da credenciante, bem como a firmarem as referidas relações, retirarem as mesmas, podendo fazer novas representações de relações instruídas por novos documentos e assinarem o que necessário se fizer.

Certos da compreensão do insigne Gerente, subscrevo-me com protestos de apreço e consideração.

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

A Sua Senhoria o Senhor
SILVIO RAMÃO TROIES GOMES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
Ag. Madeira-Mamoré
Nesta
RG/SLFM



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CASA CIVIL**

OFÍCIO N° 202/CNSF/CC

Porto Velho, 30 de setembro de 1997.

Senhor Gerente,

Solicitamos a especial atenção de V.Sa. promover a abertura de uma conta poupança em favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/SEFAZ/CASA CIVIL, com o valor total do saldo existente na conta corrente nº 358-7/Casa Civil.

Outrossim, informamos que doravante todos os créditos advindos das contas inativas de depósitos indevidos e não optantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, deverão ser creditados na referida conta poupança.

Atenciosamente.

Jose de Almeida Júnior
Chefe da Casa Civil

Ao Ilmº Sr.
SILVIO RAMÃO TROIS GOMES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
N E S T A



Governo do Estado de Rondônia

OFÍCIO N° 156/CNSF/CC

Porto Velho, 08 de agosto de 1997.

Senhor Gerente,

Em complementação ao nosso Ofício nº 205/CC, de 23.06.97, recebido por essa gerência dia 24.06.97, conforme cópia anexa, informamos à V.S^a. que os valores correspondentes as deduções com o índice de 30% do vale limite, só poderão ser movimentados com autorização prévia e expressa desta Casa Civil.

*P.º CC 05
08/08/97
17:00hs
J. de C. [Signature]*

Atenciosamente,

Ao Ilmº. Sr.
SILVIO RAMÃO TROIS GOMES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
N E S T A

*João de Oliveira [Signature]
Chefe da Casa Civil*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CASA CIVIL**

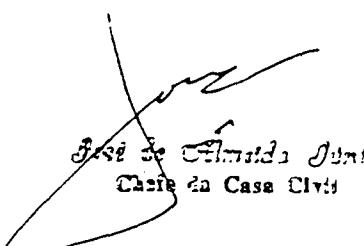
OFÍCIO Nº 205/CNSF/CC

Porto Velho, 08 de outubro de 1997.

Senhor Gerente,

Solicitamos a especial atenção de V.Sa. viabilizar a transferência do valor de R\$ 1.395.650,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e seiscentsos e cinquenta reais), da conta poupança do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/SEFAZ/CASA CIVIL para conta corrente nº 404-4, conta única do Tesouro Estadual - Banco Beron S/A.

Atenciosamente,


José de Oliveira Júnior
Caixa da Casa Civil

Ao Ilmº Sr.
SILVIO RAMÃO TROIS GOMES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
NESTA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CASA CIVIL**

OFÍCIO N° 206/CNSF/CC

Porto Velho, 09 de outubro de 1997.

Senhor Gerente,

Através do ofício nº 205/CNSF/CC, de 08.10.97, a Casa Civil solicitou a transferência de recursos de sua conta poupança para conta única no Tesouro Estadual, informando o nº 404-4, erroneamente.

Diante do exposto, solicitamos promover o crédito na C/C nº 450-4, conta única de Tesouro Estadual.

Atenciosamente,

José de Oliveira Júnior
Casa da Casa Civil

Ao Ilmº Sr.
SILVIO RAMÃO TROIS GOMES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
NESTA

Caixa
09.10.97
17.05.98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CASA CIVIL

006.358-7

OFÍCIO Nº 205/CC

Porto Velho, 23 de junho de 1997.

Senhor Gerente,

Com os devidos cumprimentos, cientificamos Vossa Senhoria do credenciamento através do Contrato de Prestação de Serviços entre o Estado de Rondônia e a Empresa MERITUM - Proj. de Organizações Empresariais Ltda, CGC 93.780.626/0001-00 e o Dr. Antônio Carlos S. Escobar, insc. OAB nº 39.810, para, em conjunto ou separadamente, nos representarem perante a Caixa Econômica Federal, apresentando relações e documentos necessários à obtenção da devida antecipação de saques e/ou transferência de valores indevidamente depositados na Caixa Econômica Federal pelo código 26 ou outros em que se enquadra no caso legal, relativo aos funcionários "não optantes" do Governo do Estado Rondônia e suas autarquias, bem como viabilizar os depósitos na conta corrente nº 06.00261-0 GERO, decorrentes das transferências, deduzindo-se do total 30% do vale limite, a título de honorários relativos ao contrato de prestação de serviços nº 020/97-PGE, de 06.05.97.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria propósitos de consideração e singular apreço.

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

A Sua Senhoria o Senhor
SILVIO RAMÃO TROIS GOMES
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
N E S T A

Decisão
M. Silvio Ramão Trois Gomes
Mat. 006.358-7
Gerente Geral
24.06.97

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Srs. e Srs.

Senadores, os efeitos da crise asiática, infelizmente, começam a punir também as esperanças e o futuro de milhares de jovens brasileiros. Pelos jornais de hoje, vi com tristeza a notícia de serão cortadas mais de 1500 bolsas que seriam distribuídas este ano pelo Conselho Nacional de Pesquisas. Na área da Capes, que é vinculada ao Ministério da Educação, os cortes já definidos vão atingir mil bolsistas. É lamentável que isso ocorra num país tão dependente de especialistas para sustentar o seu desenvolvimento e para competir neste mundo cada vez mais complexo da globalização.

Poucos anos atrás, vivemos aquela fase negativa da exportação de cérebros. Muitos iam embora para o exterior porque não encontravam mercado de trabalho compatível com a sua especialidade. Outros tantos porque não encontravam estímulo nas universidades para desenvolver os seus projetos de pesquisa, passando a buscar horizontes mais amplos em outros países que fazem investimentos maciços em setores de tecnologia de ponta. E ainda havia aqueles que tiveram de deixar o país para fugir às perseguições do regime militar.

Temos hoje um país diferente, tanto na sua face econômica como nas conquistas e nos avanços da democracia. A indústria e os serviços cresceram, multiplicando as oportunidades, e temos um regime de plenitude democrática que abriu as universidades para a liberdade de cátedra, de ensino, de pesquisa e de debate. O clima, portanto, é amplamente favorável para o desenvolvimento de um amplo programa nacional de valorização de recursos humanos em áreas de excelência. Para isso, num primeiro passo, precisamos criar uma consciência de estado que coloque os investimentos em pós-graduação como uma das prioridades essenciais ao desenvolvimento. Temos que buscar instrumentos legais que impeçam cortes orçamentários nesses programas de formação avançada.

A decisão da área econômica, cortando 10 por cento dos recursos já escassos destinados ao setor, significa uma contradição inexplicável dentro do conjunto de políticas estratégicas oficiais. A desenvoltura do ministro Paulo Renato Souza, na liderança de um intenso processo de mudanças em todos os níveis da educação, é uma das marcas mais fortes do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Ministro é uma das figuras mais respeitadas por toda a sociedade brasileira, pela eficiência e pela dinâmica de suas ações. E todos temos que reconhecer os serviços elevados que ele está prestando ao futuro do país, mudando o rumo de nossas políticas educacionais.

Não dá para entender, senhoras e senhores senadores, como o segmento mais nobre e de retorno mais imediato, na estrutura educacional do país, possa ser tratado de forma indiscriminada nos cortes que foram promovidos pelo pacote de novembro, depois da crise asiática. Os cursos de mestrado e de doutorado, por alguma decisão que é imperioso fazer parte de nossas políticas estratégicas, terão que ser respeitados. São esses cursos e os seus beneficiários que vão abrir os horizontes do nosso desenvolvimento, através das elites intelectuais que temos que preparar.

Sinceramente, quero acreditar que esses milhares de jovens foram vítimas de algum descuido involuntário dos técnicos da área de planejamento. Mas

ainda é tempo de corrigir os efeitos muito ruins do processo linear a que foram submetidos os cortes. Faço, nesse sentido, um apelo especial ao ministro Antonio Kandir, por quem tenho grande admiração e que haverá de estar atento a estas minhas palavras. Além de tudo, ele é também um jovem que já trilhou os caminhos das dificuldades, e não lhe faltará dimensão humana para entender que, a permanecerem os cortes, estaremos amputando um pouco do nosso futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Lembro aos Srs. Senadores que o Presidente do Senado Federal convocou sessão do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 18, de 1998, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, a ser realizada hoje, às 13h30min., no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 11h52min.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

5-2-98

Quinta-feira

10h - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

13h - Sessão do Congresso Nacional

15h30min - Despacho Interno

16h - Lançamento da TV Senado ao vivo na Internet

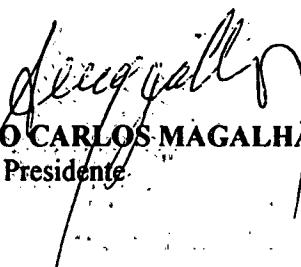
ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1998

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001468/98-7.

RESOLVE dispensar a servidora ROSIENE DE OLIVEIRA ROCHA, GOMES, matrícula 1518, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 30 janeiro de 1998, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 5 de fevereiro de 1998.

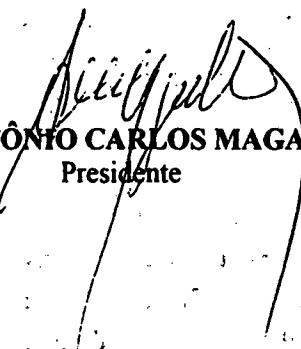

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1998

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001470/98-1,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO LOPES RIBEIRO, matrícula 2780, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 5 de fevereiro de 1998.


Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

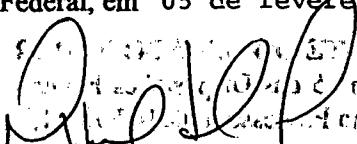
ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 195, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **ELIZABETH PAZITO BRANDÃO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral do Senado Federal****ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 196, DE 1998**

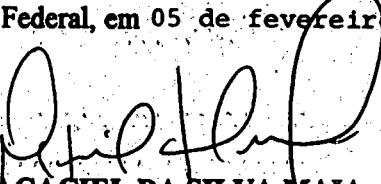
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **WAGNER MUNDIM RIBEIRO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em

concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

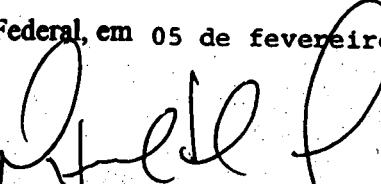
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 197, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **TATIANA MARTINS DOS MARES GUIA**, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

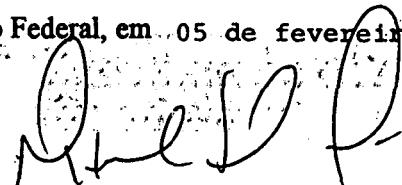
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 198, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉA VALENTE DA CUNHA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 199, DE 1998**

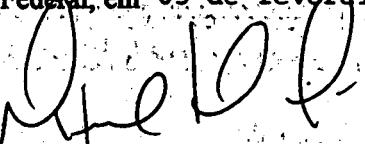
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **MÁRCIA YUKIKO MATSUUCHI** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações

Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

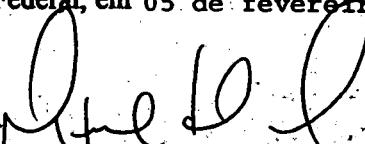
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 200, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear FRANCISCO TADEU GARDESANI LUZ para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 201, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **MONICA VILLELA MOTTA E SILVA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 202, DE 1998**

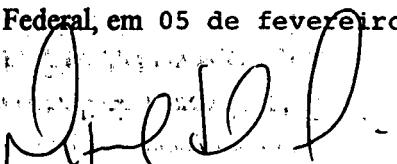
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **ANA LUCIA COELHO ROMERO NOVELLI** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de

aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

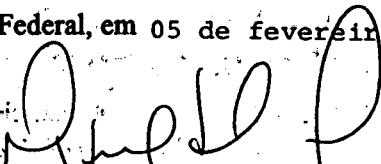
Nº 203, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear ERIKA LEAL TREZZI para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

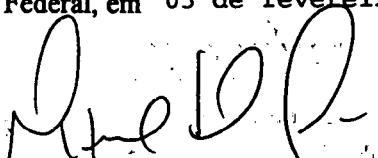
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 204, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **ILANA TROMBKA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998



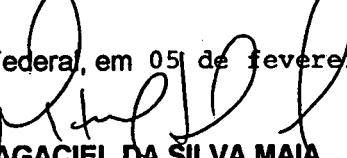
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 205, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.659/98-3

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **IVONE FERREIRA REIS**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998



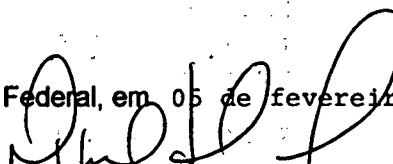
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 206, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.682/98-5

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, a servidora **ANGELINA SILVA GOMES COSTA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998

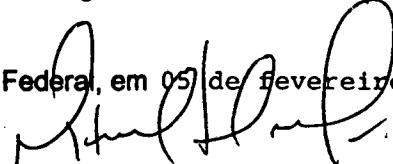

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 207, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.487/98-8

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **ESTHER DE CARVALHO GIMENES FILHA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 208, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

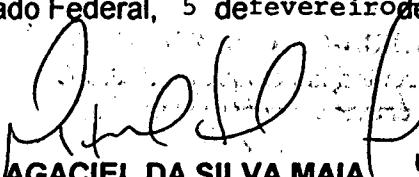
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores, MARIA GOIACY ALVES CARVALHO, matrícula nº 4079, e CLÉBER JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1297-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 011/97, celebrado entre o Senado Federal e CSS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA. - ME

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 209, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

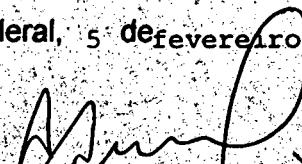
Art. 1º - São designados os servidores ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA, matrícula nº 4020, e MANUEL FRANCISCO REGIS, matrícula nº 3136, como gestor titular e substituto,

respectivamente, da carta-contrato nº 014/98, celebrado entre o Senado Federal e CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de fevereiro de 1998.

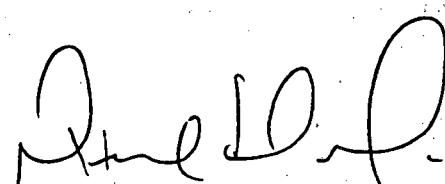

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 210, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 0C1468/98-7,

RESOLVE designar a servidora ROSIENE DE OLIVEIRA ROCHA GOMES, matrícula 1518, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 05 de fevereiro de 1998

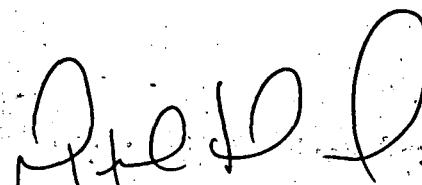

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 211, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001469/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor EDSON LODI CAMPOS SOARES, matrícula 1648, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador João França, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 05 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 212, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001470/98-1,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO LOPES RIBEIRO, matrícula 2780, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 213, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001746/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ALVES NETO, matrícula 3305, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador José Serra, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 05 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 214, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001562/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor AUGUSTO CÉSAR CORREIA GAY, matrícula 1416, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Pesquisa de Indicadores Econômicos e Sociais da

Subsecretaria de Informações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Pesquisa Jurídica do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 05 de fevereiro de 1998



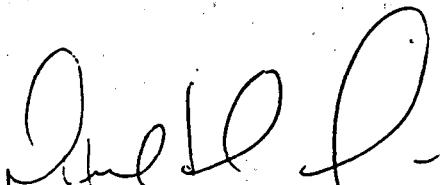
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 215, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001536/98-2,

RESOLVE dispensar a servidora **DEANA CATARINA COUTINHO DOS SANTOS GUEDES**, matrícula 075, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Pesquisa Jurídica da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998, e lotá-la na Secretaria de Informação e Documentação a partir da mesma data.

Senado Federal, 05 de fevereiro de 1998

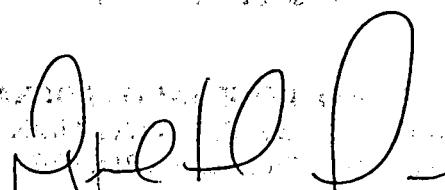


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 216, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1901/94-0, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, MARIA DE LOURDES SEQUEIRA DE PAULA, matrícula 1916, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 05 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

<p>MESA Presidente: Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Ládio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holland - PFL - PE 4º - Marliuca Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holland - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francolino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáde Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidônio Amorim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	---	--

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

PFL

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 28-01-96)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramais: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramais: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramais: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramais: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramais: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramais: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramais: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramais: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramais: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramais: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramais: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramais: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramais: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramais: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramais: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramais: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramais: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramais: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramais: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VÉRAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - P8B	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97.

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP- 3215/16
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO

AL-3245/47
 MA-2311/15
 ES-3130/35
 MT-4064/65
 RN-2361/67
 AM-2081/87
 SP-2051/57
 TO-4070/71

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- VAGO
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO

RS-3077/78
 GO-3149/50
 AP-3429/31
 AL-2261/70

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES

RJ-2431/37
 CE-1149
 CE-2281/87
 PA-1026/1226
 AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS

RS-2331/37
 DF-2341/47
 RJ-1121/4229
 PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN

MA-4073/74
 SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO
---------------	--------------	--------------------

MG-2131/37

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
 Horário regimental: 4º feira às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEbet

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA
ROMERO JUCÁ
JOSÉ BIANCO
BERNARDO CABRAL
FRANCELINO PEREIRA
JOSAPHAT MARINHO
ROMEU TUMA

AL-3245/47
RR-2111/17
RO-2231/37
AM-2081/87
MG-2411/17
BA-3173/74
SP-2051/52

1-ÉLCIO ALVARES
2-EDISON LOBÃO
3-JOSÉ AGRIPINO
4-LEONEL PAIVA
5-FREITAS NETO
6-BELLO PARGA
7-GILBERTO MIRANDA

ES-3130/32
MA-2311/15
RN-2361/67
DF-1046/1146
PI-2131/37
MA-3069/72
AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO
JOSÉ FOGAÇA
ROBERTO REQUIÃO
RAMEZ TEbet
PEDRO SIMON
RENAN CALHEIROS

PA-3051/53
RS-3077/78
PR-2401/07
MS-2221/27
RS-3230/32
AL-2261/2267

1-VAGO
2-NEY SUASSUNA
3-CARLOS BEZERRA
4-CASILDO MALDANER
5-FERNANDO BEZERRA
6-GILVAM BORGES

PB-4346/46
MT-2291/97
SC-2141/47
RN-2461/2467
AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
LÚCIO ALCÂNTARA
BENI VERAS

AM-2061/67
ES-2121/24
CE-2301/07
CE-3242/43

1-SÉRGIO MACHADO
2-JOSÉ SERRA
3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
4-OSMAR DIAS

CE-2284/87
SP-2351/52
DF-2011/17
PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB
ROBERTO FREIRE - PPS
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT

SE-2201/04
PE-2161/67
SE-2391/97

1-ADEMIR ANDRADE - PSB
2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
3-MARINA SILVA - PT

PA-2101/07
AP-2241/47
AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN
LEOMAR QUINTANILHA

SC-4206/07
TO-2073/74

1-LEVY DIAS
2-EPITACIO CAFETEIRA

MS-1128/1228
MA-4073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO

MG-2321/27

1-ODACIR SOARES

RO-3218/3219

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS HUGO NAPOLEÃO JOEL DE HOLLANDA ÉLCIO ALVARES JOÃO ROCHA ROMERO JUCÁ ROMEU TUMA EDISON LOBÃO	MT-4064/65 PI-3085/87 PE-3197/98 ES-3130/32 TO-4070/71 RR-2111/17 SP-2050/57 MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA FERNANDO BEZERRA ROBERTO REQUIÃO GERSON CAMATA JOSÉ SARNEY JOÃO FRANÇA (1) VAGO	RS-3077/78 RN-2461/67 PR-2401/02 ES-3203/04 AP-3429/31 RR-3067/68
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA COUTINHO JORGE SERGIO MACHADO TEOTÔNIO VILELA FILHO BENI VERAS	RJ-2431/32 PA-3050/4393 CE-2281/82 AL-4093/94 CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT MARINA SILVA - PT EMILIA FERNANDES - PDT ABDIAS NASCIMENTO - PDT	DF-2341/42 AC-2181/82 RS-2331/37 RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS LEOMAR QUINTANILHA	MS-1128/1228 TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 19655/6
 Horário regimental: 5° feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNÂNDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	--------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1168/3104
	PMDB		
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CÁMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
	PSDB		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4- VAGO (1)	MS-2381/2387
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
	PPB		
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
	PTB		
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1- ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 18655/6
 Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

JOSAPHAT MARINHO
JOSE ALVES
JÚLIO CAMPOS
JOÃO ROCHA
GILBERTO MIRANDA

BA-3173/74
SE-4055/56
MT-4064/65
TO-4070/71
AM-3104/05

1-VILSON KLEINÜBING
2-FRANCELINO PEREIRA
3-WALDECK ORNELAS

SC-2041/47
MG-2411/17
BA-2211/17

PMDB

JOSE SAAD
NEY SUASSUNA
HUMBERTO LUCENA
VAGO
VAGO

GO-3149/50
PB-4345/46
PB-3139/40

1-GILVAM BORGES
2-JOÃO FRANÇA (**)

AP-2151/57
RR-3067/88

PSDB

BENI VERAS
CARLOS WILSON
JOSÉ SERRA

CE-3242/43
PE-2451/57
SP-2351/52

1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
2-COUTINHO JORGE

ES-2121/22
PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT
VAGO

SP-3215/16

1-BENEDITA DA SILVA - PT

RJ-2171/77

PPB

EPITACIO CAFETEIRA

MA-4073/74

1-ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES

RO-3218/3219

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pág. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES
GILBERTO MIRANDA

SE-4055/56
AM-3104/05

1-VILSON KLEINÜBING
2-WALDECK ORNELAS

SC-2041/47
BA-2211/17

PMDB

VAGO
HUMBERTO LUCENA

PB-3139/40

JOÃO FRANÇA (**)

RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS

CE-3242/43

COUTINHO JORGE

PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SÚPLICY - PT

SP-3215/16

VAGO

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA

MA-4073/74

ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254.

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES SUPLENTES

SENADORES

PMDB

JOSE FOGAÇA 1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER 2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING 1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS 2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO 1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

PPB

LEVY DIAS 1 - ESPERIDIÃO AMIN

PTB

JOSE EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

BENEDITA DA SILVA EMÍLIA FERNANDES

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO RENATO JONHSSON

PPB

JÚLIO REDECKER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizado em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN).

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdiás Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira
Membro nato
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS